



RELATÓRIO E CONTAS

BANCO CREDIBOM

2012

ÍNDICE

1. Órgãos Sociais e Accionistas.....	3
2. Relatório do Conselho de Administração.....	4
3. Demonstrações Financeiras.....	23
4. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	28
5. Certificação Legal de Contas.....	75
6. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	77
7. Relatório de Governo da Sociedade.....	79

Composição dos Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE:

Jean-François Derrien

SECRETÁRIO:

Maria Alexandra de Almeida Bessone Cardoso

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE:

David Jean Marie Drapeau

VOGAIS:

Agostinho Pereira Fernandes

Sylvan Marty

SUPLENTE:

Rodolphe Pierre André Rousseing

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE:

Amir Hossein Djourabtchi

VOGAIS:

João Miguel dos Santos Leandro

Jorge Monreal Fontes

Philippe Durand

Vincent Moveureux

Alexandre Xavier Deshoux

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE:

João Miguel dos Santos Leandro

VOGAL:

Jorge Monreal Fontes

Philippe Durand

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras incluindo o correspondente Anexo, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Internacional

Fonte:
Banco Central Europeu
e Banco de Portugal

Em 2012 a economia mundial voltou a desacelerar, tendência que se estendeu à generalidade das economias, com destaque para um fraco crescimento das economias avançadas devido ao enfraquecimento da economia europeia, especialmente da área euro, e um maior dinamismo dos países emergentes e em desenvolvimento. Apesar de as economias emergentes também apresentarem um abrandamento, os países asiáticos mantiveram um crescimento robusto, sendo que o PIB da China aumentou 7.8% em termos homólogos reais. As trocas comerciais de bens também abrandaram tendo aumentado cerca de 2.8% em volume no ano 2012 versus 5.9% em 2011, reflectindo assim o menor crescimento da economia mundial.

No decurso do ano 2012, o nível de incerteza tornou-se bastante elevado e os riscos de quebra da actividade económica mundial aumentaram consideravelmente, sobretudo devido à intensificação e alastramento da crise da dívida soberana a um conjunto alargado de economias na área euro (nomeadamente Espanha e Itália), com impacto nos custos de financiamento e nos níveis de confiança dos agentes económicos.

No entanto, na parte final do ano, reflectindo em parte o acordo alcançado relativo à supervisão bancária europeia sob a protecção do BCE e o recente acordo orçamental nos EUA (*fiscal cliff*), assistiu-se a uma diminuição da dúvida e dos riscos financeiros globais associados à dívida soberana. De facto, como reflexo dos factos referidos anteriormente, o diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo entre os países do sul da área euro decresceu face à Alemanha, os índices bolsistas internacionais valorizaram-se e a taxa de câmbio do euro face ao dólar apreciou-se fortemente.

Nas economias avançadas a inflação estabilizou nos últimos meses de 2012. Nos países da OCDE a inflação global homóloga em Dezembro permaneceu inalterada em 1.9%. Esta estabilização da inflação foi generalizada em todos os países da OCDE. Excluindo alimentos e energia, a inflação diminuiu ligeiramente para 1.5% em Dezembro, após se ter mantido estável em 1.6% nos últimos quatro meses. No entanto, em algumas economias emergentes a inflação aumentou substancialmente, nomeadamente na China e no Brasil.

No conjunto do ano de 2012 o preço do petróleo registou uma variação média de 8.7%, muito abaixo dos 32.5% registados em 2011. Em 31 de Dezembro de 2012, o preço do petróleo bruto *Brent* situava-se em USD 110.6 por barril, valor cerca de 2.8% acima do valor registado no final do ano 2011.

Nos Estados Unidos, o PIB real declinou ligeiramente no quarto trimestre de 2012, tendo decrescido 0.1% em termos trimestrais anualizados, abaixo do crescimento de 3.1% registado nos três meses anteriores. A contenção acentuada na despesa pública, principalmente nos gastos de defesa nacionais e o declínio das existências

privadas, na sequência de um forte aumento no terceiro trimestre, foram os principais factores por detrás da contracção na produção. Reflectindo um contexto comercial fraco, as importações e as exportações diminuíram, com as exportações líquidas a contribuírem negativamente para o crescimento global. Como nota positiva, o consumo privado recuperou e o investimento fixo aumentou de forma acentuada. Ambos, o investimento residencial e o investimento não residencial aumentaram significativamente e o rendimento real disponível das famílias aumentou substancialmente, impulsionado pelo pagamento de fortes dividendos e o aumento da taxa de poupança para 4.7%. Indicadores recentes sugerem que a recuperação permanecerá moderada no primeiro trimestre de 2013 e, olhando para o futuro, a perspectiva a curto prazo continua cercada de incertezas relacionadas com o debate orçamental em curso e a possibilidade de fortes cortes na despesa pública.

A taxa de inflação média de 2012 foi de 2.1%, 1.1 p.p. inferior à verificada em 2011. Este decréscimo está particularmente associado ao fraco crescimento dos preços da energia.

A Reserva Federal continua preocupada que, sem uma suficiente política monetária de complacência, o crescimento económico possa não ser suficientemente forte para gerar uma melhoria sustentada nas condições do mercado de trabalho. Neste contexto, a Reserva Federal decidiu manter o objectivo para a taxa dos fundos federais no intervalo entre 0.0% e 0.25%, e antecipou que o nível excepcionalmente baixo da taxa dos fundos federais será apropriado pelo menos enquanto a taxa de desemprego se mantiver acima dos 6.5%, a inflação prevista para o próximo período de um a dois anos não se situe acima dos 2.5% e as expectativas de inflação a longo prazo se mantenham bem ancoradas.

A taxa de desemprego apresentou uma melhoria ao diminuir de 8.9% em 2011 para 8.1%, em 2012, menos 0.8 p.p. No entanto, os EUA estão ainda longe de ter recuperado os mais de oito milhões de empregos destruídos desde o início da crise financeira.

Na China, o PIB relativo ao quarto trimestre de 2012 confirmou uma tendência de crescimento. A taxa de crescimento real do PIB acelerou para 7.9% em termos homólogos, no final do ano 2012, depois de ter caído por sete trimestres consecutivos. Para esta aceleração contribuiu um forte crescimento da procura interna e uma melhoria das exportações, nomeadamente para os EUA, restantes países asiáticos, Rússia e Brasil. As pressões sobre os preços aumentaram em Dezembro com a inflação homóloga medida pelo IPC a crescer para os 2.5%, impulsionado em grande parte por um aumento dos preços dos alimentos. Os indicadores financeiros e monetários continuam a aumentar, em particular devido ao grande crescimento dos empréstimos não-bancários. Tanto as exportações como as importações, incluindo de e para a área euro, recuperaram no final do ano, resultando no mais elevado saldo de 12 meses acumulado da balança comercial desde Outubro de 2009. Para 2013 prevê-se que a economia Chinesa continue a crescer fortemente, face a uma melhoria gradual da conjuntura externa.

No Japão, num ambiente económico fraco, alguns indicadores permaneceram positivos perto do final de 2012. A produção industrial atingiu o seu ponto mais baixo, em parte motivado pelo enfraquecimento do iene e por um consumo privado mais forte. O impacto positivo do consumo privado na economia reflectiu-se numa melhoria das vendas a retalho durante o quarto trimestre de 2012. No entanto, nos últimos meses de 2012, o déficit comercial atingiu um nível recorde motivado por um iene forte no início do ano e uma fraca procura externa amplificada pelas tensões sino-japonesas no segundo semestre de 2012, tendo melhorado ligeiramente em Dezembro com as exportações a abrandarem em menor grau do que as importações. A economia mantém-se em território deflacionário tendo a inflação homóloga medida

pelo IPC aumentado ligeiramente para -0.1% em Dezembro. Para 2013 é esperado um crescimento gradual de entre um elevado nível de incertezas.

Área Euro

Fonte:
Banco Central
Europeu, Eurostat e
Banco de Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Eurostat, em termos médios anuais, a economia da área euro contraiu 0.5 % em 2012, o que compara com um crescimento de 1.5% em 2011. No quarto trimestre de 2012, o PIB na área euro registou uma queda de 0.6% em cadeia após uma queda de 0.1% no trimestre anterior. Esta quebra reflecte o impacto adverso do fraco sentimento dos consumidores e investidores e de uma procura externa moderada. No entanto, o sentimento do mercado financeiro melhorou e os indicadores mais recentes confirmam evidências de estabilização na confiança empresarial e do consumidor, ainda que em níveis baixos.

Após ter caído durante três trimestres consecutivos, os últimos indicadores sobre o consumo privado no quarto trimestre de 2012 continuam a revelar um abrandamento continuo no consumo das famílias reflectindo uma evolução moderada do rendimento disponível real resultante da queda do emprego, dos preços elevados das matérias-primas e de um orçamento mais limitado. O investimento privado continua a ser afectado pela fraca confiança das empresas e pela deterioração da procura, bem como pelas fracas condições de oferta de crédito em alguns países da área euro.

Em Dezembro de 2012, o índice de vendas a retalho diminuiu 3.0% comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, sendo que a média do volume de vendas a retalho em 2012 caiu 1.7% na área euro, em termos homólogos. O registo de viaturas novas na área euro caiu 1.4% no quarto trimestre em termos trimestrais, após uma queda mais acentuada de 6.2% no trimestre anterior.

Na área euro, a taxa de desemprego subiu para o máximo histórico de 11.7% em Dezembro de 2012, estável comparando com o mês anterior, mas superior aos 10.7% registados em Dezembro de 2011. Desde há um ano atrás, a taxa de desemprego aumentou em 14 estados membros e caiu em três. Os maiores aumentos foram observados na Grécia, Chipre e Espanha e as três reduções na Estónia, Alemanha e Irlanda. A taxa de desemprego dos jovens em Dezembro de 2012 foi de 24.0% na área euro, significativamente superior aos 21.7% observados em Dezembro de 2011.

Tanto as exportações como as importações aumentaram no terceiro trimestre de 2012, 0.9% e 0.3% respectivamente numa base trimestral. No entanto, informação mais recente sugere que tanto a dinâmica das exportações como a das importações enfraqueceu ainda mais no quarto trimestre de 2012. Os valores de comércio registadas em Outubro e Novembro de 2012 foram, em média abaixo dos níveis observados no terceiro trimestre, no entanto, os indicadores de curto prazo apontam para uma ligeira queda dos preços de importação e exportação no quarto trimestre de 2012, sugerindo que o declínio no volume do comércio poderá vir a ser menor do que o indicado pelos dados.

Na sequência de uma menor instabilidade dos mercados financeiros da área do euro, assistiu-se a uma apreciação significativa do euro face às principais divisas internacionais no último período do ano 2012, tendo-se situado em 1.32 face ao dólar no final de Dezembro, acima dos 1.29 registados no final do ano 2011. Desde Julho de 2012 que o euro tem vindo a manter uma tendência ascendente face ao dólar, com uma interrupção no mês de Novembro e atingindo em Dezembro o valor mais elevado desde Março de 2012.

De acordo com a estimativa do Eurostat a taxa de inflação média anual na zona euro diminuiu para 2.5% em 2012, abaixo de 2.7% registados em 2011, impulsionada pela descida dos preços de energia. Contrariamente assistiu-se a um aumento dos preços dos bens alimentares estimulado pelo segmento dos não transformados. Excluindo os preços de energia e dos produtos alimentares não transformados, a taxa de inflação média anual subiu de 1.7% em 2011 para 1.8% em 2012.

O FMI prevê uma aceleração da actividade económica mundial em 2013, no entanto, no caso da área do euro a expectativa de recuperação económica foi adiada e é esperada uma nova queda de 0.2% do PIB em 2013, seguida de uma recuperação para 1.0% em 2014. A economia espanhola e italiana deverão contrair novamente, enquanto a alemã e a francesa deverão apresentar um crescimento moderado.

Economia Portuguesa

Fontes:
Banco de Portugal,
Instituto Nacional de
Estatística

Introdução

A economia portuguesa registou uma forte contração da actividade durante o ano 2012, reflectindo um ajuste dos balanços dos sectores publico e privado, não obstante o crescimento das exportações. A queda da actividade económica em 2012 apresentou alguns sinais de estabilização no início de 2012 mas foi-se deteriorando ao longo do ano. Este quadro recessivo traduziu-se numa redução particularmente acentuada do emprego e num aumento da taxa de desemprego para níveis máximos históricos. Paralelamente, observou-se uma significativa diminuição das necessidades de financiamento que resultam essencialmente da evolução do saldo da balança de bens e serviços que tem beneficiado quer do dinamismo das exportações quer da expressiva quebra das importações em resultado da diminuição da procura interna. Estas dinâmicas tenderão a reforçar-se no futuro próximo, dado que o processo de ajustamento económico ainda se encontra longe de concluído, no entanto, os riscos em torno da implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira permanecem significativos e estão associados não só à concretização da estabilização macroeconómica em Portugal mas também à evolução da envolvente externa da economia portuguesa.

Em 2012, de acordo com a última estimativa rápida do INE, o PIB registou uma variação em volume de -3.2% o que representa uma queda de 1.6 p.p. em relação ao ano 2011. No quarto trimestre de 2012 o PIB em volume diminuiu 3.8% em termos homólogos, registando a taxa mais baixa desde o 1º trimestre de 2009 e reflectindo a significativa diminuição do contributo da procura externa líquida como resultado da redução menos acentuada das importações e da diminuição das exportações. No entanto, a procura interna apresentou um contributo menos negativo devido à redução menos expressiva do Investimento.

No quarto trimestre de 2012 verificou-se um agravamento do indicador de clima económico devido ao declínio da confiança dos empresários e dos consumidores, atingindo no mês de Dezembro o valor mais baixo desde Janeiro de 2005. Em termos anuais verificou-se em 2012 uma forte quebra da confiança dos empresários na generalidade dos sectores de actividade, com particular destaque para os serviços e construção.

O índice bolsista português PSI Geral encerrou o ano de 2012 nos 2,334.12 pontos, mais 7.7% do que no final de 2011, depois de no ano anterior ter registado uma desvalorização de 20.4%. No final do ano, a taxa de rendibilidade das obrigações do Tesouro com maturidade residual de 10 anos diminuiu para 7.16%, 623 p.b. abaixo do nível observado no final de 2011.

Em 2012, o valor provisório do défice do Estado ascendeu a 8.89 mil milhões de euros o que representa uma deterioração de 1.85 mil milhões de euros comparativamente ao ano anterior. No entanto, esta comparação face a 2011 foi afectada por diversas operações relacionadas com transferências de fundos de pensões, com a atribuição de concessões e pagamentos de dívidas de anos anteriores.

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento, a receita fiscal do estado diminuiu 6.8% em 2012, face ao período homólogo, situando-se 602 milhões de euros abaixo

da estimada no Orçamento de Estado para 2013. A cobrança de impostos directos diminuiu 9.5%, reflectindo a redução na colecta de IRS de 7.6% e de 17.3% na colecta de IRC. No caso do IRS a evolução negativa da receita foi influenciada pelos efeitos da sobretaxa extraordinária sobre o subsídio de Natal de 2011 e pela suspensão dos subsídios de Natal e de férias aos trabalhadores das administrações e empresas públicas e pensionistas. A evolução negativa foi comum à colecta dos principais impostos sendo no entanto de destacar as quedas na receita do IVA (-2.0%), do ISP (-8.2%), do Imposto sobre Veículos (-42.2%), do Imposto sobre o Tabaco (-6.4%) e do Imposto de Selo (-8.4%).

A despesa corrente primária do estado, em 2012, diminuiu 1.2%, influenciada em larga medida pela redução significativa das remunerações decorrentes da diminuição do número de funcionários e da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e Natal.

Consumo Privado

Em Dezembro assistiu-se a uma redução homóloga acentuada no consumo, suspendendo o movimento ascendente verificado desde o início de 2012. Esta evolução negativa resultou principalmente do contributo negativo mais acentuado do consumo de bens duradouro o qual registou uma redução homóloga mais significativa, interrompendo o crescimento iniciado em Fevereiro de 2012, essencialmente devido à diminuição das vendas de veículos ligeiros de passageiros que registaram no conjunto do ano 2012 uma redução de 37.9%.

Comércio Externo

No conjunto do ano 2012, em termos acumulados, as exportações registaram um aumento de 5.8% e as importações diminuíram 5.4%, face a 2011. No mesmo período, excluindo combustíveis, as exportações cresceram 4.7% e as importações quebraram 8.6%. No quarto trimestre de 2012 as exportações cresceram 1.0% e as importações diminuíram 3.0% comparativamente com o mesmo período do ano anterior, o que determinou um desagravamento do défice da balança comercial no montante de 533.7 milhões de euros.

Mercado de Trabalho

Segundo o INE, a taxa de desemprego média em 2012 fixou-se nos 15.7%, significativamente superior aos 12.7% registados em 2011 e 4.3% acima do nível registado na zona euro. De acordo com a mesma fonte, no quarto trimestre de 2012 a taxa de desemprego situou-se nos 16.9%, superior em 2.9 p.p. ao observado no período homólogo. O emprego total registou uma redução homóloga de 4,3% no último trimestre, sendo no sector de actividade dos trabalhadores por conta de outrem que se registou a redução mais expressiva, com uma diminuição de 5.5% em termos homólogos a qual se deveu sobretudo à evolução do emprego no ramo da Construção. A população desempregada foi estimada em 923.2 mil indivíduos, representando um crescimento de 19.7% face ao ano anterior. A taxa de desemprego entre os jovens foi de 37.7%, superior em 7.6 p.p. à registada no ano 2011.

Inflação

Em 2012, a taxa de inflação medida pelo IHPC, em termos anuais, registou uma variação média de 2.8%, inferior aos 3.6% registados em 2011 e 0.3 p.p. acima do registado na zona euro. Para esta desaceleração terá contribuído o aumento menos significativo dos preços dos produtos energéticos, tendo o respectivo índice apresentado uma taxa de variação de 9.6%, inferior em 3.1 p.p. à registada no ano 2011. Também a diminuição na taxa de variação média do índice da Saúde em 4.1 p.p. não deve deixar de ser referida, fixando-se nos 0.4% em 2012, em parte motivada

pela revisão dos preços dos medicamentos. Em 2012 verificou-se um crescimento médio anual mais elevado dos preços dos serviços em relação ao preço dos bens, influenciado pela aceleração dos preços na restauração, reflectindo o aumento da taxa do IVA de 13% para 23%.

Sector Automóvel

Em 2012, o mercado automóvel registou um decréscimo de 37.9% em relação a 2011.

Segundo a Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), no total do ano 2012, a venda de veículos ligeiros de passageiros foi de 95,290, representando o volume mais baixo dos últimos 27 anos.

A produção automóvel em Portugal diminuiu 14.9% em termos acumulados face ao ano anterior. Um resultado desfavorável que veio contrariar o resultado bastante positivo dos dois últimos anos no qual se haviam verificado aumentos de produção de 26% e 21% em 2010 e 2011, respectivamente. Do total de veículos produzidos em Portugal, 97.8% destinaram-se ao mercado externo com a Alemanha e a França a ocuparem os dois primeiros lugares de destino dentro da UE-27 com 22.3% e 15.5%, respectivamente, da produção exportada. Num momento em que continua a ser vital para a recuperação da nossa economia o aumento das exportações, o contributo positivo do sector da indústria automóvel para a balança comercial do nosso país é essencial.

QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS (Fonte: ACAP)

TIPO DE VIATURA	Unidades		Variação 2012/2011		Unidades		Variação 2012/2005	
	2011	2012	Qte	%	2005	2012	Qte	%
Veículos Ligeiros Passageiros	153,404	95,290	-58,114	-37.88%	206,488	95,290	-111,198	-53.85%
Veículos Comerciais Ligeiros	34,963	16,009	-18,954	-54.21%	66,638	16,009	-50,629	-75.98%
Total de Ligeiros	188,367	111,299	-77,068	-40.91%	273,126	111,299	-161,827	-59.25%
Outros Veículos	2,995	2,112	-883	-29.48%	5,344	2,112	-3,232	-60.48%
TOTAL	191,362	113,411	-77,951	-40.73%	278,470	113,411	-165,059	-59.27%

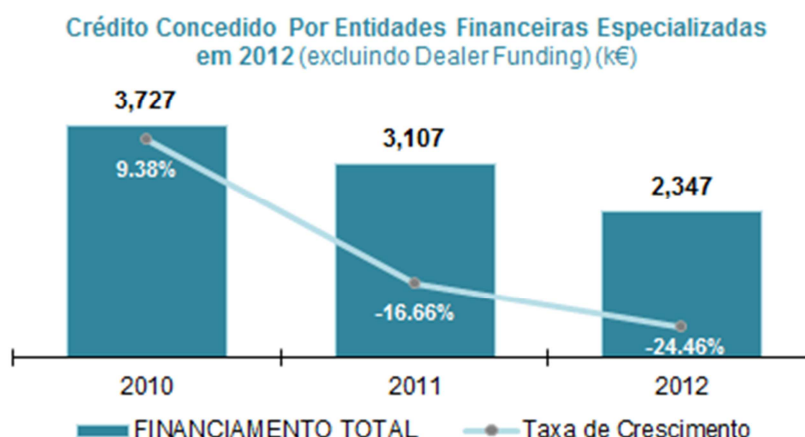
Vendas a Retalho

No conjunto do ano 2012, o volume de negócios no comércio a retalho, a preços constantes e corrigido dos efeitos de calendário e da sazonalidade, diminuiu 6.7%, inferior em 0.1 p.p. ao apurado no ano anterior, tendo-se verificado um maior decréscimo nas vendas de produtos não alimentares com uma variação homóloga de - 9.3%.

Crédito Concedido (excluindo Dealer Funding)

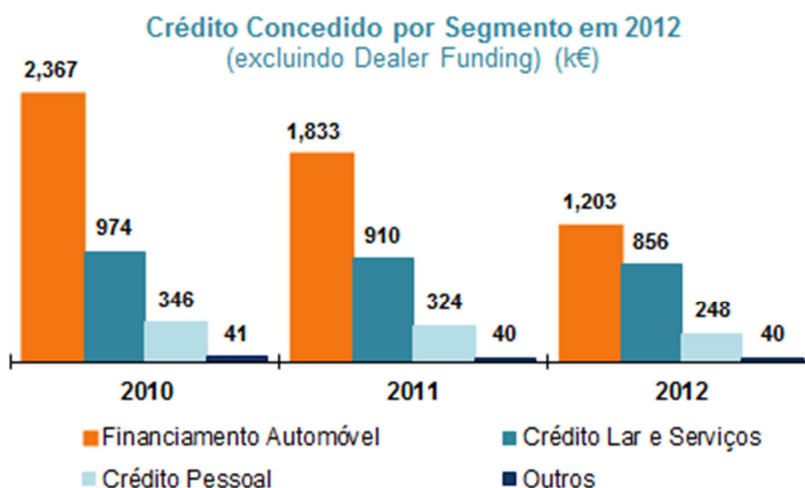
No conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo – crédito directo e intermediado - o volume de crédito alcançado atingiu os 2,346 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 24.5% em relação ao ano de 2011.

Fonte:
ASFAC



Em 2012 voltamos a assistir a uma quebra nos níveis de produção em todos os segmentos. No negócio Auto foi registada uma quebra de 34% em relação ao ano 2011 e no negócio Lar e Crédito Pessoal quebras de 5% e 23%, respectivamente.

No financiamento a fornecedores – *Dealer Funding* – verificou-se também um decréscimo de 20.0% em relação ao ano anterior.

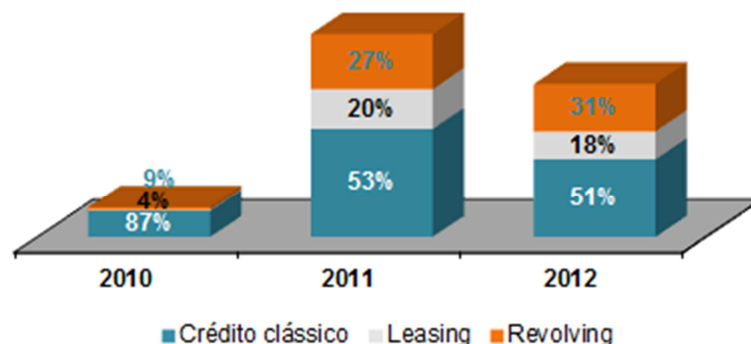


O financiamento Automóvel mantém-se como o segmento com maior peso no universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, com um total de crédito concedido de 51% em 2012, apresentando um decréscimo de 8 p.p. em relação aos 59% registados no ano passado.

O crédito Lar e Serviços apresenta um total de crédito concedido de cerca de 32%, representando um aumento de 7% em relação ao ano transacto e o Crédito Pessoal um total de cerca de 11%.

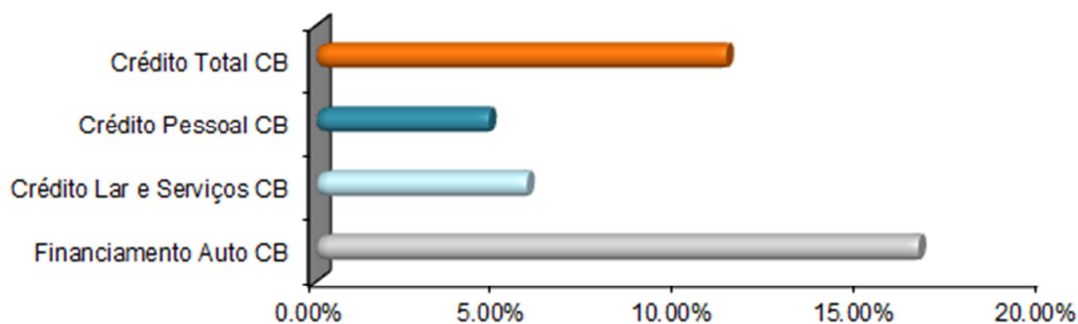
O Crédito Clássico representa 51% do total de financiamentos concedidos no ano de 2012, um decréscimo de 2 p.p. em relação ao ano anterior, sendo que a mesma quebra de 2 p.p. foi registada no produto *Leasing/ALD*. Contrariamente ao alcançado nos outros produtos o *Revolving* cresceu 4%.

Crédito Concedido por Produtos em 2012
(excluindo Dealer Funding)



**Distribuição
do Mercado
em 2012
(Quotas de
mercado)**

**Quota de Mercado Banco Credibom nos Segmentos de Mercado
Relevantes ano 2012**
(excluindo Dealer Funding)



A quota de mercado do Banco Credibom, excluindo *Dealer Funding*, foi de 11.3% em 2012, abaixo dos 14.8% registados no ano de 2011. O banco manteve a liderança no segmento de financiamento automóvel, apresentando uma quota de mercado de 16.9% no final do ano 2012.

ALTERAÇÕES RELEVANTES COM IMPACTO NA ACTIVIDADE

- Implementação da Lei nº 227/2012 de 25 de Outubro, que estabelece um conjunto de medidas que, promovem a prevenção do incumprimento, assim como, a regularização extrajudicial das situações de incumprimento dos contractos celebrados com clientes que se revelem incapazes de cumprir os compromissos financeiros assumidos perante as instituições de crédito, por factos de natureza diversa, em especial o desemprego e a quebra anómala dos rendimentos aferidos em conexão com as actuais dificuldades económicas;
- Implementação da Lei nº 209/2012 de 1 de Outubro, que alterou o regulamento emolumentar dos registos e notariado com implicações a nível do aumento dos custos de averbamento das viaturas;
- Actualização da metodologia de provisões IFRS em concordância com os requisitos do grupo Credit Agricole.

Canais de Distribuição e Produtos

A actividade do Banco Credibom encontra-se centrada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding. Para os clientes finais, particulares e empresas, os produtos disponíveis são: o *Crédito Clássico*, o *Leasing*, o *ALD* (aluguer de longa duração) e o *Revolving*. De apoio à tesouraria e à actividade comercial dos nossos parceiros encontram-se disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente.

Financiamento Automóvel

O ano de 2012 ficou marcado pelo pior resultado de vendas automóvel dos últimos 27 anos, com o mercado de viaturas novas ligeiras de passageiros a registar uma quebra de 38% em relação a 2011, com vendas registadas inferiores às 100.000 unidades.

Também no mercado de financiamento automóvel, assistimos a um decréscimo de 34% face a 2011. Apesar da quebra de mercado registada, o Banco Credibom obteve uma produção de 203 milhões de euros e alcançou uma quota de mercado de 16.8%, superior aos 16.2% atingidos no final do ano 2011.

No final do ano de 2012, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas de 1.271 pontos de venda de negócio automóvel.

Crédito Lar e Serviços

A estratégia comercial no negócio Lar em 2012 assentou numa selecção mais rigorosa quanto a novos parceiros e na descontinuação de parcerias não rentáveis. Este ajuste estratégico permitiu ao Banco Credibom atingir um volume de produção perto dos 50 milhões de euros, num ano em que o mercado de crédito ao consumo manteve a tendência decrescente com quebras superiores a 33% no crédito clássico Lar.

No final do ano de 2012, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas de 402 pontos de venda de negócio Lar.

Crédito Pessoal

Em 2012, a estratégia de concessão de crédito a clientes manteve-se tal como em 2011 conservando uma política de risco restritiva, condizente com a conjuntura económica vivida em Portugal e de acordo com as directrizes emanadas do Grupo

Credit Agricole Consumer Finance, traduzindo-se num abrandamento significativo da actividade.

Como resultado das contingências vividas, o crédito concedido a Clientes Directos, acabou por reflectir um decréscimo acentuado de 80% face a 2011, gerando um volume de negócios de 11.8 milhões de euros.

Apesar do mercado apresentar uma evolução negativa, contraindo globalmente 22.9%, em igual período, esta não foi tão significativa como a que foi registada nesta área de negócio pelo Banco Credibom. Todavia, de acordo com os dados divulgados pela ASFAC, em termos acumulados, o Credibom manteve o terceiro lugar no ranking com uma quota de mercado de 4.8%.

Com todos os constrangimentos micro e macro económicos, foi um ano de preparação do relançamento da concessão de crédito a clientes.

Em Maio, registou-se a implementação da ferramenta de CRM líder de mercado, o *Salesforce* com tecnologia *cloud computing*. A implementação desta ferramenta permitiu otimizar o processo de venda, dando ao gestor uma visão 360º do cliente, melhorar o desenvolvimento e comunicação das campanhas de marketing e a monitorização em tempo real das actividades da equipa de vendas e produtividade das equipas.

Foi também implementada a nova metodologia de medição da satisfação de clientes, num âmbito de projecto do grupo, considerando ser este um dos pilares de desenvolvimento futuro e de reconhecimento por parte dos clientes.

No final do ano foi lançada a nova plataforma *Mobile* permitindo ao cliente uma mais fácil e adequada utilização do site em *smartphones* e *tablets*.

Produção

Novas Propostas

No ano 2012 foram efectuadas um total de 98,599 propostas (menos 91 mil propostas em comparação ao ano anterior), das quais 38,949 dizem respeito ao segmento Auto (40%), 28,061 no segmento Lar (28%) e 31,589 ao Circuito Curto (32%).

Durante o ano de 2012, contribuíram como auxiliares aos sistemas de decisão os seguintes factos relevantes:

- Implementação de novas funcionalidades na central telefónica, nomeadamente o *contact management*;
- Integração da base de dados de moradas dos CTT, que permitiu uma uniformização na inserção de dados e a diminuição do nº de erros;
- Ligação automática à base de dados da COFACE MOPE e recolha de dados das entidades empregadoras;
- Início da nova operativa de digitalização e disponibilização de contractos na ilha de São Miguel – Açores.

Crédito Concedido

O volume de crédito concedido, em 2012 ascendeu a 282.1 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 42.2% face a 2011.

O crédito clássico é o produto principal comercializado pela empresa com 80.5% do volume da nova produção, representando o crédito auto um peso de 68.5% e o crédito lar de 12.0% sobre esse total.

A produção total do Crédito Stock (concedido a fornecedores) permitiu a angariação de um volume de crédito de 17.3 milhões de euros, correspondendo a 6.1% do volume de produção em 2012.

O produto Revolving angariou 26.1 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 9.3% do volume de produção em 2012.

O Leasing e ALD contribuíram este ano com 11.5 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 4.1% do volume de produção em 2012.

Carteira de Crédito

A carteira de crédito do Banco Credibom encontra-se suportada pelo produto de crédito clássico, o único produto disponível desde 1995, o ano em que o Banco foi criado. Com efeito, apesar de actualmente disponibilizar outros produtos financeiros, estes representam apenas 6.8% do capital em dívida (79.1 milhões de euros, desagregados em 22.6 milhões de euros de crédito Revolving, 18.5 milhões de euros de Crédito Stock e 37.9 milhões de euros respeitantes a Leasing e ALD). Os restantes 93.2% encontram-se afectos ao crédito clássico (1,091.5 milhões de euros, desagregados em 832.5 milhões de euros de crédito auto e 259.0 milhões de euros de crédito lar).

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transacção não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo ao montante de 26.5 milhões de euros.

Tecnologias de Informação

Para as Direcções de Tecnologias de Informação, 2012 foi um ano dedicado à consolidação e melhoria dos processos, estratégia já iniciada em 2010 e considerada vital para a contínua adaptação à evolução das tecnologias de informação, robustez dos sistemas do Banco e para a competitividade do Banco no mercado financeiro. Para os Sistemas traduziu-se na actualização da infra-estrutura com foco especial na automatização dos procedimentos de recuperação dos meios informáticos e aumento da redundância dos mesmos entre os centros de processamento de dados Lisboa-Porto. Para o Desenvolvimento foi um ano dedicado à adopção de novas tecnologias de programação, e a sua integração com os sistemas existentes.

- **Desenvolvimento aplicacional**

No que diz respeito à Direcção de Desenvolvimento, o ano de 2012 fica marcado pelo início da implementação da estratégia lançada de adopção de novas tecnologias, implementação de automatizações para cumprimentos de normas de conformidade e pela contínua melhoria dos processos internos da Direcção, traduzindo-se na integração de novas tecnologias no Sistema de Informação do Banco Credibom, bem como a continuação da melhoria de processos de “governance” integrados com as metodologias ITIL e COBIT.

- **Conformidade e continuidade de negócio**

Adequação continuada na redundância dos sistemas de computação do Banco quer de meios de computação, quer da infra-estrutura de rede e circuitos de comunicação. Continuação da política de testes regulares dos meios de redundância com vista a assegurar a sua efectividade, automatização dos procedimentos de transição de sistemas entre os Centros de Processamento de Lisboa e Porto.

- **Infra-estruturas**

Implementação das novas máquinas IBM Power 7 nos centros de Lisboa e Porto, o que representou uma evolução dos sistemas centrais do banco e aumento significativo do poder de computação existente no banco.

Ao nível de virtualização de sistemas distribuídos foram implementados 2 sistemas dedicados em Lisboa e 1 sistema dedicado no Porto, assegurando, não só, o

aumento dos meios de computação dos sistemas distribuídos, mas também a redundância necessária para a continuação do negócio.

A nível de segurança física foram implementados mais meios de monitorização dos activos do banco traduzindo-se numa melhoria das políticas de segurança física e lógica.

- **Sistemas de informação de gestão**

Finalização do Projecto Basileia II com vista à reestruturação, e documentação, de todos os processos e variáveis do *Datamart Basileia*, assegurando não só a integridade da informação bem como o controlo efectivo do resultado dos processos. Em consequência da implementação deste projecto o Banco teve os seus modelos de gestão de risco e Credit Risk Reporting homologados com sucesso no seu accionista – Credit Agricole.

Em conjunto com a continuada integração da informação dos Sistemas Operacionais do Banco nos Sistemas de Informação de Gestão (*Datawarehouse*), isto permitiu ainda o desenvolvimento dos modelos de Scoring Comportamental, a serem usados na aceitação de crédito, traduzindo-se na melhoria do controlo do risco de crédito.

Organização do Banco Credibom

O Banco Credibom procedeu no ano de 2012 a alterações na estrutura da Comissão Executiva, tendo sido nomeado como novo membro o Sr. Philippe Durand e passando a mesma a ser constituída por três membros efectivos, conforme se descreve:

Comissão Executiva

João Miguel dos Santos Leandro (presidente)

Jorge Monreal Fontes (vogal)

Philippe Durand (vogal)

ANÁLISE FINANCEIRA

- Activo** O activo líquido do Banco Credibom em finais de 2012 atingia os 1,119.8 milhões de euros, valor inferior em cerca de 13.87% relativamente ao ano 2011. O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de 1,170.6 milhões de euros.
- Rentabilidade** Num contexto económico particularmente adverso, o resultado líquido cresceu substancialmente face ao valor registado no exercício anterior, registando um lucro de 14.9 milhões de euros.
- A rentabilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 10.9%, cerca de 14.0 p.p. superior em relação a 2011.
- Risco** O Custo do Risco estabeleceu-se em 19.8 milhões de euros, versus os 30.5 milhões de euros atingidos em 2011 (-35.3%).
- O crédito vencido (superior a 90 dias) sobre o total da carteira registou uma diminuição de 0.79 p.p. em relação ao ano transacto, reflectindo a contínua aplicação de instrumentos, políticas de controlo do risco e estratégias de recuperação de crédito mais eficazes.
- A cobertura de provisões sobre o crédito vencido, que se cifrava em 2011 em 104.90% verificou um acréscimo em 2012 de cerca de 1.20 p.p., colocando aquela taxa em 106.10% a 31 de Dezembro de 2012. Este nível de cobertura justifica-se pela necessidade de cobrir alguns riscos operacionais.

Variáveis de Gestão e Indicadores

Valores em milhares de euros	2011	2012	Variação
Activo Líquido	1,300,036	1,119,761	-13.87%
Crédito sobre Clientes (a)	1,186,708	1,048,838	-11.62%
Crédito Vencido Superior a 90 dias	141,495	114,771	-18.89%
Capital e Reservas	123,464	137,433	11.31%
Resultado do Exercício	-3,835	14,980	490.62%
Tx Crédito Vencido Superior a 90 dias	10.62%	9.84%	-0.79%
Tx Cobertura Provisões/Crédito Vencido	104.90%	106.10%	1.20%
ROE	-3.11%	10.90%	14.01%
Cost-to-Income	41.78%	38.97%	-2.81%
Rácio Solvabilidade	16.70%	22.29%	5.59%

a) Crédito vincendo

BALANÇO SOCIAL

Evolução do Quadro de Pessoal

O Banco Credibom fechou o ano de 2012 com um quadro de pessoal composto por 343 colaboradores, o que representou uma redução de 12% face ao ano anterior.

As idades dos colaboradores do Banco variam entre 23 e 53 anos, situando-se a média das idades nos 37 anos. No que respeita à distribuição por diferentes escalões etários, 8.16% têm menos de 30 anos, 61.81% têm entre 30 e 39 anos, 25.07% têm entre 40 e 49 anos e 4.96% têm idade superior ou igual a 50 anos.

A distribuição por género apresenta-se bastante equilibrada e sem alterações significativas face ao ano anterior: 54.81% do sexo masculino e 45.19% do sexo feminino.

A antiguidade de serviço média é actualmente de 8 anos. A distribuição dos colaboradores do Banco segundo os anos completos de serviço revela que no final de 2012:

- 10.20% tinham até dois anos de antiguidade;
- 45.79% tinham entre 3 e 7 anos de antiguidade;
- 13.99% tinham entre 8 e 10 anos de antiguidade;
- 30.02% tinham mais de 10 anos de antiguidade.

Habilitações Literárias e Formação

O quadro de pessoal segundo as habilitações literárias revela que, em 2012, 46.65% dos colaboradores possuem habilitações literárias ao nível do ensino superior (onde se incluem graus académicos completos ao nível do bacharelato, licenciatura ou mestrado), 49.56% possuem habilitações ao nível do 12º ano ou equivalente e apenas 3.79% apresentam habilitações literárias iguais ou inferiores ao 11º ano de escolaridade.

A formação profissional ministrada em 2012 abrangeu diversas áreas temáticas, com especial incidência nos idiomas estrangeiros, o IT e a saúde e segurança no trabalho, que foram as que obtiveram maior número de horas despendidas, com o objectivo de proporcionar aos colaboradores o desenvolvimento das suas aptidões técnicas, comportamentais e cognitivas.

No domínio dos idiomas estrangeiros, foi assegurada a continuidade dos cursos de Inglês, sempre com o objectivo de consolidar e melhorar os conhecimentos linguísticos, permitindo assim, por essa via, otimizar a comunicação com toda a estrutura accionista.

Os quadros técnicos participaram em acções específicas, entre as quais se incluem conteúdos relacionados com a gestão de processos, contabilidade, fiscalidade, auditoria, fraude e legislação laboral.

Para as equipas de IT foi ministrada formação técnica-especializada sobre gestão de redes, segurança informática e programação, das quais se destacam as certificações *Cisco* para profissionais de redes e administração de sistemas IT, a *cloud security* e a programação utilizando o *Force.com*.

No âmbito da saúde, higiene e segurança no trabalho, foram cumpridas as disposições legais em vigor sobre a formação dos colaboradores que integram as equipas de resposta a incêndios e as de primeiros socorros nas instalações de Lisboa e do Porto, com a realização de várias acções de formação sobre o manuseamento de extintores e primeiros socorros.

À semelhança de anos anteriores, a aposta no programa de valorização profissional, que constituiu uma parte importante do plano de desenvolvimento dos colaboradores, chave do Banco, abrangeu um número significativo de colaboradores, com o objectivo de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos ao nível do ensino superior pós-

licenciatura, através do financiamento de mestrados e pós-graduações, cujos conteúdos estão directamente relacionados com as funções exercidas no Banco.

Avaliação de Desempenho

Em termos de avaliação de desempenho deu-se sequência à reformulação realizada ao modelo em 2010, na qual se procedeu a dois momentos de avaliação dos objectivos e competências chave durante o ano.

Fundo de Pensões

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os activos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, sendo gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Em 31 de Dezembro de 2012, os Pensionistas, Colaboradores no Activo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	31-Dez-12
Pensionistas por reforma	19
Colaboradores no activo	341
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	74

Em 31 de Dezembro de 2012, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

Situação patrimonial do fundo de pensões

Valores em milhares de euros	31-Dez-12
Situação inicial	40,922
Rendimento do fundo de pensões	2,184
Pensões pagas	(145)
Desvio actuarial	1,868
Contribuições da Sociedade e dos empregados	256
Impacto resultante da transferência parcial do fundo para a Segurança Social	(1,858)
Situação final a 31.12.2012	43,227

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 23 do anexo às Demonstrações Financeiras.

GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco do Banco Credibom é efectuada em quatro vertentes: risco de crédito retalho, risco corporate, recuperação de crédito e risco operacional.

Risco de Crédito Retalho

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho obedece aos seguintes princípios:

- Desenvolver e implementar modelos de suporte à decisão de crédito com o objectivo de assegurar a fluidez e coerência da decisão;
- Garantir o controlo do risco de crédito, assegurando o cumprimento dos objectivos definidos;
- Implementar e gerir os requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Analisar práticas susceptíveis de gerar risco de crédito e implementar medidas de controlo com vista à sua mitigação.

A gestão de risco no Banco Credibom é utilizada quer ao nível dos processos de decisão de crédito, quer ao nível da gestão do portfólio, cobertura de imparidades ou apuramento de requisitos de capital. Para tal, são utilizados modelos empíricos assentes na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo. O controlo e validação dos modelos referidos é efectuado periodicamente, de acordo com as melhores práticas de mercado, sendo tomadas todas as acções correctivas necessárias, quando tal se afigura necessário. A implementação e controlo destes modelos são efectuados em plataformas tecnológicas adquiridas ou desenvolvidas internamente para o efeito.

Relativamente aos processos de decisão de crédito, estes assentam em modelos de risco empíricos, conjugados com regras políticas de decisão e níveis hierárquicos de autorização diferenciados de acordo com as diferentes tipologias de operações em análise.

A implementação e controlo destes modelos são efectuados em plataformas tecnológicas, adquiridas ou desenvolvidas internamente para o efeito.

Os processos de decisão de crédito assentam em modelos de scoring empíricos, conjugados com regras políticas de decisão e níveis hierárquicos de autorização diferenciados de acordo com as diferentes tipologias de operações em análise. Quaisquer excepções às regras são analisadas de acordo com os procedimentos existentes no regulamento de crédito em vigor.

Quanto à monitorização e ao controlo do risco da carteira de crédito, são produzidos indicadores específicos, presentes nos relatórios de risco mensais produzidos pelas diferentes Direcções de Risco. Estes indicadores são apresentados e discutidos em sede de Comités de Risco, em conformidade com os melhores procedimentos de governance de risco.

Ao nível dos grandes eixos de actuação não se registou nenhuma alteração na organização das actividades da direcção de recuperação de crédito, mantendo-se centrada em 2 grandes pilares de intervenção: Recuperação Amigável (entre a 1ª prestação em atraso até à fase de Pré Contencioso) e Recuperação Judicial (Processo Injuntivo e Executivo).

- **Recuperação Amigável** - entre a 1ª prestação em atraso até à fase de pré-contencioso;
- **Recuperação Judicial** - processo injuntivo e executivo.

Em 2012 assistiu-se ao lançamento de três novas actividades:

- Venda da carteira de contractos em contencioso e perdas, que resultou na cessão de créditos num total de 168 milhões de euros, permitindo uma mais eficiente alocação de recursos e especialização da gestão de carteira de contencioso;
- Revisão do processo de venda de viaturas recuperadas, destacando-se o lançamento do primeiro leilão especial e exclusivo de viaturas recuperadas do Banco Credibom;
- Concluído e implementado com êxito, o novo fluxo de tratamento de contractos na primeira fase de incumprimento (recuperação telefónica) no sistema Debt Manager (aplicação integral de recuperação de crédito vencido), permitindo uma maior eficácia de tratamento, gestão e monitorização dos clientes em incumprimento, anexando a capacidade de automatização do tratamento à estratégia operacional de recuperação mais eficiente.

O procedimento definido para a gestão de riscos corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco de retalho, assentando na fiscalização particular da exposição corporate do Banco Credibom.

Este controlo submete-se a vários parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco inerente a cada parceiro Credibom (Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e *compliance*;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adoptar processos, no sentido da diminuição de tal risco;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito corporate, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom;
- Estabelecer normativos e procedimentos relativos à aceitação, abertura, manutenção e fecho de parceiros, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom;
- Supervisão do portfólio Corporate, mediante o recurso a elementos indicativos próprios, expostos e debatidos nos Comitês de Risco Corporate, seguindo-se as devidas decisões, baseadas no contexto afigurado.

Risco Operacional

O Banco Credibom tem implementado processos específicos com o objectivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do Novo Acordo de Capital Basileia II, sendo o desenvolvimento destas actividades coordenado pela área de Risco Operacional da Direcção de Controlo Permanente.

A gestão do risco operacional é suportada por uma estrutura de processos, baseando-se numa metodologia definida pelo accionista, suportada numa cartografia dos riscos e num processo de colecta de incidentes (que se encontra em curso desde Janeiro de 2005). A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efectuada com base no método do indicador básico, estando-se a desenvolver esforços com vista à obtenção de autorização pelo Regulador para a utilização do Método Standard para efeitos de determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional, cuja candidatura se perspectiva venha a ocorrer durante 2013.

PERSPECTIVAS PARA 2013

Em Portugal e no resto da Europa o contexto económico ainda se deverá manter particularmente difícil para os principais actores económicos, nomeadamente para os governos da Europa que têm que continuar a reduzir a dívida pública a fim de demonstrar a sua credibilidade nos mercados financeiros, para as famílias com a pressão fiscal a pesar fortemente no seu poder de compra e para as empresas cujo desempenho está a ser fortemente afectado pela recessão vivida em Portugal.

Neste ambiente particular, é intenção do Banco Credibom em 2013 gerar um desempenho sustentável baseado em novos alicerces, tendo como prioridade o crescimento orgânico do negócio rentável, a redução dos riscos operacionais e de crédito e a adaptação de novos procedimentos com o intuito de reforçar laços com os nossos clientes. Nos últimos anos o Credibom sofreu transformações profundas ao nível dos dispositivos de controlo, da gestão dos seus principais processos e da sua própria organização funcional, esta nova forma de gestão vai permitir atender às nossas ambições para 2013.

A preservação da confiança e satisfação dos nossos parceiros e clientes mantém-se como um dos principais objectivos do Banco Credibom pelo que continuaremos a promover a transparência e qualidade dos nossos serviços.

Estas ambições estão de acordo com as ambições recentemente afirmadas pelo Grupo Credit Agricole a quem o Banco Credibom pertence.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Accionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia-geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado do exercício, positivo em 14,980,245.53 euros.

Valores em euros	31-Dez-12
Para reserva legal	1,498,024.55
Para resultados transitados	4,821,455.41
Para distribuição aos accionistas	8,660,765.57
Total	14,980,245.53

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a actividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao accionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes pela preferência e fidelidade depositados no Banco, situação que nos honra e que procuraremos não defraudar no futuro.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 13 de Março de 2013

O Conselho de Administração



Banco Credibom, S.A.
 Av. Gen. Norton de Matos, nº 71 - 3º - Miraflares - 1495-148 ALGÉS
 Capital Social: 124 000 000 Euros
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527
 NIPC: 503 533 726

Balanco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

		31-Dez-12		31-Dez-11	
	Notas	Activo Bruto	Imparidade e Amortizações	Activo Líquido	Activo Líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28	1,700	-	1,700	1,700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28	3,940,044	-	3,940,044	35,219,496
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultado	12	760	-	760	760
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-	-	-
Crédito a clientes	13, 14	1,190,453,625	105,099,783	1,085,353,842	1,228,394,019
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não concorrentes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	15	10,407,006	6,545,296	3,861,710	3,637,880
Diferença consolidação positiva (Goodwill)	16	52,205,335	52,205,335	-	2,567,661
Activos intangíveis	16	5,492,597	2,218,487	3,274,111	5,502,216
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Activos por impostos correntes	11, 17	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	11, 17	5,964,714	-	5,964,714	6,427,010
Outros activos	18, 23	18,421,256	1,057,000	17,364,256	18,285,718
Total de Activo		1,286,887,037	167,125,900	1,119,761,137	1,300,036,460
Passivo					
Recursos de bancos centrais				-	-
Passivos financeiros detidos para negociação				-	-
Outros passivos financeiros ao ajusto valor através de resultados				-	-
Recursos de outras instituições de crédito	19			904,337,664	1,090,908,645
Recursos de clientes e outros empréstimos				-	-
Responsabilidades representadas por títulos				-	-
Passivos financeiros associados e activos transferidos				-	-
Derivados de cobertura				-	-
Passivos não correntes detidos para venda				-	-
Provisões	14			24,060,687	28,674,561
Passivos por impostos correntes	11, 17			1,070,351	5,331,924
Passivos por impostos diferidos	11, 17			-	-
Instrumentos representativos de capital				-	-
Outros passivos subordinados	20			27,163,993	27,201,487
Outros passivos	18, 23			25,695,542	24,456,335
Total de Passivo				982,328,237	1,176,572,953
Capital Próprio					
Capital	24			124,000,000	124,000,000
Prémios de emissão				-	-
Outros instrumentos de capital				-	-
Ações próprias				-	-
Reservas de reavaliação				-	-
Outras reservas e resultados transitados	25			(1,547,345)	3,298,525
Resultado do exercício				14,980,246	(3,835,018)
Dividendos antecipados				-	-
Total do Capital Próprio				137,432,901	123,463,507
Total de Passivo e Capital Próprio				1,119,761,137	1,300,036,460

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Banco Credibom S.A.

Capital Social: 124 000 000 Euros

Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527

NIPC: 503 533 726

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-Dez-12	31-Dez-11
Juros e rendimentos similares	6	117,620,535	128,310,017
Juros e encargos similares	6	(47,620,086)	(49,983,113)
Margem financeira		70,000,449	78,326,904
Rendimentos de instrumentos de capital		11	14
Rendimentos de serviços e comissões	7	13,368,402	16,527,018
Encargos com serviços e comissões	7	(1,530,794)	(1,917,383)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		-	(1,696)
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	8	13,790,951	7,403,845
Produto bancário		95,629,019	100,338,702
Custos com pessoal	9, 23	(15,847,693)	(15,688,287)
Gastos gerais administrativos	10	(17,953,928)	(23,928,445)
Amortizações do exercício	15, 16	(3,468,771)	(2,307,423)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	4,470,985	(3,988,268)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	14	(36,979,823)	(33,472,063)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		(2,684,660)	(18,710,070)
Resultado antes de impostos		23,165,129	2,244,146
Correntes	11	(7,722,587)	(7,827,072)
Diferidos	11	(462,296)	1,747,908
Resultado Líquido do exercício		14,980,246	(3,835,018)

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Banco Credibom S.A.
 Capital Social: 124 000 000 Euros
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527
 NIPC: 503 533 726

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em Euros)

	Capital Social	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	124,000,000	10,084,414	21,824,028	(27,585,912)	128,322,530
Transferência para resultados transitados	-	-	(27,585,912)	27,585,912	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Rendimento Integral					
Resultado líquido do exercício 2011	-	-	-	(3,835,018)	(3,835,018)
Outro Rendimento Integral					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1,023,975)	-	(1,023,975)
Outros ajustamentos	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	124,000,000	10,084,414	(6,785,889)	(3,835,018)	123,463,507
Transferência para resultados transitados	-	-	(3,835,018)	3,835,018	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	(10,279,000)	10,279,000	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Rendimento Integral					
Resultado líquido do exercício 2012	-	-	-	14,980,246	14,980,246
Outro Rendimento Integral					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1,023,975)	-	(1,023,975)
Outros ajustamentos	-	-	13,152	-	13,152
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	124,000,000	(194,586)	(1,352,760)	14,980,246	137,432,901

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Banco Credibom S.A.
Capital Social: 124 000 000 Euros
Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527
NIPC: 503 533 726

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2012	2011
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		117,536,261	128,310,017
Juros e custos pagos		(36,503,215)	(38,971,625)
Serviços e comissões recebidas		13,048,722	16,527,018
Serviços e comissões pagas		(11,897,734)	(12,928,871)
Recuperação de créditos previamente abatidos		14,948,704	8,595,232
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(32,863,953)	(39,343,086)
Outros fluxos operacionais		<u>(1,858,566)</u>	<u>1,737,444</u>
		62,410,218	63,926,128
<i>Variação nos activos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Crédito a clientes		105,446,349	(40,358,151)
Outros activos operacionais		8,784,473	(80,591)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Recursos de instituições de crédito		(187,358,407)	17,024,526
Outros passivos operacionais		<u>(13,571,417)</u>	<u>(15,233,667)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(86,699,001)	(38,647,883)
Impostos sobre os lucros pagos		<u>(4,261,574)</u>	<u>2,119,845</u>
		<u>(28,550,357)</u>	<u>27,398,090</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de imobilizações		(2,729,095)	(3,313,975)
Venda de imobilizações		-	128,945
		<u>(2,729,095)</u>	<u>(3,185,029)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Dividendos de acções ordinárias pagas		-	-
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		-	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		<u>(31,279,452)</u>	<u>24,213,061</u>
Caixa e equivalentes no início do período	28	35,221,196	11,008,136
Caixa e equivalentes no fim do período	28	<u>3,941,744</u>	<u>35,221,196</u>
		<u>(31,279,452)</u>	<u>24,213,061</u>

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Banco Credibom S.A.
Capital Social: 124 000 000 Euros
Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527
NIPC: 503 533 726

Demonstração de Rendimento Integral
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2012	2011
Resultado líquido do exercício		14,980,246	(3,835,018)
Outro Rendimento Integral			
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	23	(1,023,975)	(1,023,975)
Outros ajustamentos		13,152	-
Rendimento integral do exercício		13,969,423	(4,858,993)

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2012
(Montantes expressos em milhares de Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em Setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de Outubro desse ano foi efectuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objecto as actividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, nº 71 – 3º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, SA, e tem como único accionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, consequentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras do Banco relativamente a 31 de Dezembro de 2012 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 13 de Março de 2013.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tais como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso nº 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente.

Adicionalmente, o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, de 14 de Outubro, veio permitir que o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que a 30 de Junho de 2008 ainda se encontre por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização acima, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista; e

- os activos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verifiquem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho. O Credibom apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Em 2012 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 30.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;

- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco procede ao write-off operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efectivamente cobrados.

O Credibom procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.1.3 Classes de instrumentos financeiros (activos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (activos financeiros) a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é como se segue:

31 de Dezembro de 2012					
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	-	-	-	2
Disponibilidades em outras inst. de crédito	3,940				3,940
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1,190,454	-	-	-	1,190,454
Outros activos	14,845	-	-	-	14,845
Total	1,209,240	1	-	-	1,209,241

31 de Dezembro de 2011					
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	-	-	-	2
Disponibilidades em outras inst. de crédito	35,219				35,219
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1,356,861	-	-	-	1,356,861
Outros activos	14,915	-	-	-	14,915
Total	1,406,996	1	-	-	1,406,997

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é como se segue:

31 de Dezembro de 2012				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	904,338	904,338
Outros passivos subordinados	-	-	27,164	27,164
Outros passivos	-	-	19,575	19,575
Total	-	-	951,077	951,077

31 de Dezembro de 2011				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	1,090,909	1,090,909
Outros passivos subordinados	-	-	27,201	27,201
Outros passivos	-	-	22,178	22,178
Total	-	-	1,140,288	1,140,288

2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assumpção do respectivo controlo, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 16).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.7 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 15):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

2.8 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Como locatário:

Excepto quanto a uma operação de dação em cumprimento de imóvel com contrato de locação financeira associado, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.9 Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

(i) Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

(ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

(iii) Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões e corresponde, tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.11 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de Dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de Janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de Março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas excepções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE nº 3 de 22 de Janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no activo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de Março de 2009, passam, a partir de 01 Janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de protecção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respectivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilisticamente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor actual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas actuariais não reconhecidas.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos e imputados a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício que excedam 10% do maior de entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos em Despesas com custo diferido e no máximo imputados a resultados durante a média esperada da vida de trabalho dos empregados participantes no plano. O Banco amortiza os ganhos e perdas actuariais fora do corredor, em 10 anos, por contrapartida de resultados.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de Junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, os desvios actuariais acumulados (positivos) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de Dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros activos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

Os Custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado do Fundo de Pensões; e
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor.

Participação lucros empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

2.12 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 era de 25%, acrescida de uma derrama sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.5 milhões e €10 milhões e de 5% para a parte do lucro tributável acima de €10 milhões (2011: Derrama Estadual de 25% para a parte do lucro tributável que exceda €2 milhões).

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os prejuízos fiscais apurados em 2012 são dedutíveis aos lucros fiscais dos cinco anos seguintes e os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2010 e 2011 são dedutíveis aos lucros fiscais dos quatro anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. A partir de 2012, inclusive, a dedução dos prejuízos fiscais está limitada a 75% do Lucro tributável apurado em cada exercício.

2.13 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efectuar o seu pagamento é estabelecida.

2.14 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos sobre lucros

O Credibom reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

NOTA 3 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objectivos da actividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efectuada por uma ferramenta informática específica, acompanhada por uma unidade organizacional vocacionada para o risco de crédito.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuado um controlo periódico do incumprimento dos novos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato.

No contexto da actividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja actividade/tarefa é precisamente fazer a avaliação económico-financeira dos dados, sobre clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respectivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 13).

O Banco Credibom efectuou análises de sensibilidade à sua carteira de crédito, na qual aplicou as seguintes hipóteses, baseadas no cenário disponibilizado pelo Banco de Portugal:

- 1) Deterioração da qualidade de 10% e 20% da exposição da carteira IRB, em um nível de risco

Caracterização dos choques	Valor da Posição em Risco (EAD)	
	Downgrade de 1 nível aplicado a X% da carteira IRB, por classe de risco:	Downgrade de 1 nível aplicado a X% da carteira IRB, por classe de risco:
2012	10%	20%
2013	10%	20%
2014	10%	20%

Os resultados desse exercício para os anos de 2012 a 2014 foram os seguintes:

Downgrade de 1 nível de risco ao portfólio (aplicado proporcionalmente, a 10% da carteira IRB, por classe de risco)	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	16.10%	28.79%	920,638	23,608	-4.15%	24,477	2.02%	75,176	2.72%	17.50%	19.43%
Resultados dos testes 2013	18.66%	32.40%	1,030,883	714	-109.99%	30,287	1.71%	107,795	2.37%	18.75%	17.81%
Resultados dos testes 2014	17.96%	32.06%	1,041,564	14,750	-0.79%	30,773	1.70%	103,219	2.49%	19.11%	17.58%

Downgrade de 1 nível de risco ao portfólio (aplicado proporcionalmente, a 20% da carteira IRB, por classe de risco)	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	16.82%	28.83%	920,638	23,523	-4.49%	24,961	4.03%	77,166	5.44%	17.34%	18.96%
Resultados dos testes 2013	19.38%	32.44%	1,030,883	834	-111.67%	30,796	3.42%	110,288	4.74%	18.53%	17.23%
Resultados dos testes 2014	18.68%	32.10%	1,041,564	14,656	-1.42%	31,288	3.40%	105,723	4.97%	18.92%	17.02%

2) Aumento de 5% na percentagem de Crédito Vencido no total da carteira associada ao Método Padrão

Caracterização dos choques	Valor da Posição em Risco (EAD)	
	Aumento de X% no peso relativo do crédito vencido, no total da exposição associada ao Método Padrão.	Aumento de X% no peso relativo do crédito vencido, no total da exposição associada ao Método Padrão.
2012	5%	10%
2013	5%	10%
2014	5%	10%

Os resultados desse exercício para os anos de 2012 a 2014 foram os seguintes:

Aumento de 5% na percentagem de Crédito Vencido no total da carteira associada ao Método Padrão	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade e (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	289,434	22,232	-9.73%	13,092	-1.07%	17.71%	19.82%
Resultados dos testes 2013	148,709	19,688	175.43%	6,213	13.65%	18.80%	17.03%
Resultados dos testes 2014	149,547	26,099	75.54%	6,191	12.06%	19.05%	17.91%

Aumento de 10% na percentagem de Crédito Vencido no total da carteira associada ao Método Padrão	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade e (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	289,434	19,834	-19.47%	12,951	-2.13%	17.76%	19.87%
Resultados dos testes 2013	148,709	16,948	137.10%	6,050	10.67%	18.87%	17.08%
Resultados dos testes 2014	149,547	21,694	45.91%	5,930	7.33%	19.15%	18.00%

3) Probabilidade de Incumprimento - aumento de 1 a 3 desvio-padrão

Caracterização dos choques	Probabilidade de Incumprimento (PD)		
	Aumento de 1 desvio-padrão	Aumento de 2 desvios-padrão	Aumento de 3 desvios-padrão
2012	PD + (1 x St-Dev)	PD + (2 x St-Dev)	PD + (3 x St-Dev)
2013	PD' + (1 x St-Dev)	PD' + (2 x St-Dev)	PD' + (3 x St-Dev)
2014	PD'' + (1 x St-Dev)	PD'' + (2 x St-Dev)	PD'' + (3 x St-Dev)

Os resultados desse exercício para os anos de 2012 a 2014 foram os seguintes:

Aumento da PD em 1 desvio-padrão	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Res. Operacionais (líquido de Provisões)	Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes	15.86%	28.75%	920,638	24,630	24,580	2.45%	74,462	1.74%	17.46%	19.34%
Resultados dos testes	19.12%	32.36%	1,030,883	7,148	31,117	4.50%	109,564	4.05%	18.59%	16.16%
Resultados dos testes	18.99%	32.01%	1,041,564	14,868	32,043	5.90%	107,102	6.34%	18.64%	16.53%

Aumento da PD em 2 desvios-padrão	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Res. Operacionais (líquido de Provisões)	Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes	16.35%	28.75%	920,638	24,630	25,022	4.29%	75,796	3.57%	17.32%	18.98%
Resultados dos testes	20.29%	32.36%	1,030,883	7,148	31,975	7.38%	113,814	8.08%	18.28%	15.24%
Resultados dos testes	20.73%	32.01%	1,041,564	14,868	33,184	9.67%	113,419	12.61%	18.24%	15.21%

Aumento da PD em 3 desvios-padrão	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Res. Operacionais (líquido de Provisões)	Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes	16.84%	28.75%	920,638	24,630	25,391	5.82%	77,129	5.39%	17.20%	18.65%
Resultados dos testes	21.46%	32.36%	1,030,883	7,148	32,700	9.82%	118,021	12.08%	18.03%	14.40%
Resultados dos testes	22.42%	32.01%	1,041,564	14,868	34,167	12.92%	119,568	18.72%	17.90%	14.02%

4) Aumento da LGD (via aumento/diminuição de 5% e 10% nos Custos de Recuperação/Montante Recuperado)

Aumento da LGD (via aumento/diminuição de 5% nos Custos de Recuperação/Montante Recuperado)	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Res. Operacionais (líquido de Provisões)	Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	15.39%	32.33%	920,638	24,630	27,501	14.62%	77,333	5.67%	16.55%	17.92%
Resultados dos testes 2013	17.94%	35.72%	1,030,883	7,148	33,502	12.51%	109,969	4.43%	17.76%	15.38%
Resultados dos testes 2014	17.24%	35.39%	1,041,564	14,868	34,050	12.53%	105,297	4.55%	17.94%	16.18%

Aumento da LGD (via aumento/diminuição de 10% nos Custos de Recuperação/Montante Recuperado)	Probabilidade de Incumprimento (PD)	Perda dado o Incumprimento (LGD)	Valor dos Activos	Res. Operacionais (líquido de Provisões)	Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Perda Esperada (EL)		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
			em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	15.39%	35.97%	920,638	24,630	31,094	29.59%	81,412	11.24%	15.55%	16.29%
Resultados dos testes 2013	17.94%	39.18%	1,030,883	7,148	37,348	25.43%	114,660	8.89%	16.57%	13.70%
Resultados dos testes 2014	17.24%	38.86%	1,041,564	14,868	37,966	25.48%	109,906	9.13%	16.72%	14.44%

5) Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 10% da carteira associada ao Método IRB

Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 10% da carteira associada ao Método IRB	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	54,651	17,815	-27.67%	23,993		17.66%	20.80%
Resultados dos testes 2013	61,195	- 3,892	-154.45%	29,777		18.27%	18.24%
Resultados dos testes 2014	61,829	3,708	-75.06%	30,258		19.31%	19.94%

Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 20% da carteira associada ao Método IRB	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	54,651	17,441	-29.19%	23,993		17.66%	20.86%
Resultados dos testes 2013	61,195	- 4,312	-160.32%	29,777		18.19%	18.22%
Resultados dos testes 2014	61,829	3,284	-77.91%	30,258		19.31%	20.00%

6) Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 10% da carteira associada ao Método Padrão

Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 10% da carteira associada ao Método Padrão	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	50,911	24,288	-1.39%	13,205	-0.21%	17.67%	19.77%
Resultados dos testes 2013	41,708	6,868	-3.91%	5,444	-0.41%	19.09%	17.29%
Resultados dos testes 2014	42,078	14,585	-1.90%	5,502	-0.41%	19.32%	18.15%

Deterioração, em 1 nível de risco (Contas Sociais), de 20% da carteira associada ao Método Padrão	Valor dos Activos	Resultados Operacionais (líquido de Provisões)		Requisitos Mínimos de Fundos Próprios		Rácio Core Tier 1	Rácio de Solvabilidade (Tier 1 + Tier 2)
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a.	em milhares de Euros	t.v.a.		
Resultados dos testes 2012	50,911	23,947	-2.77%	13,178	-0.41%	17.68%	19.78%
Resultados dos testes 2013	41,708	6,589	-7.83%	5,422	-0.82%	19.10%	17.30%
Resultados dos testes 2014	42,078	14,303	-3.80%	5,480	-0.82%	19.33%	18.16%

Os testes efectuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2012 a 2014.

3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

O Banco está exposto ao risco cambial e ao risco da taxa de juro. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

3.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois excepto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transacções do Banco são negociadas e liquidadas em Euros.

3.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

Excepto quanto aos empréstimos subordinados que representam 2,95% (2011: 2,52%) do financiamento obtido e às operações de locação financeira que representam 3,16% (2011: 2,55%) do crédito concedido a clientes, as taxas de juro contratadas pelo Banco até à presente data são fixas. Consequentemente, o risco de uma variação nas taxas de juro traduz-se num impacto reduzido em resultados.

3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento.

O Banco apresenta *a priori* um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de *funding*.

A área ALM/Tesouraria da Direcção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua actividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respectivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efectuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité de ALM, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na protecção contra o risco de taxa de juro, o que equivale à protecção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à protecção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão.

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros é apresentada como segue:

Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2012						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Recursos de outras insti. de crédito	18,494	34,645	220,263	634,310	5,113	912,824
Outros passivos subordinados	9	27	466	2,484	28,807	31,793
Outros passivos	1,170	821	18,720	2,344	-	23,055
Total Passivo	19,673	35,492	239,449	639,138	33,920	967,672

Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2011						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Recursos de outras insti. de crédito	15,440	38,834	364,178	702,868	15,270	1,136,590
Outros passivos subordinados	-	241	724	3,858	30,721	35,544
Outros passivos	973	759	24,410	2,383	-	28,525
Total Passivo	16,413	39,834	389,312	709,109	45,991	1,200,659

3.5 Gestão do capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respectivo rácio de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da actividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade para o ano de 2012 e 2011:

	31.12.12	31.12.11
Fundos Próprios de Base (1) =(2)+(3)	116,710	107,062
Core Tier 1 (2)	119,014	115,064
Outros Elementos (3)	-2,304	-8,002
Fundos Próprios Complementares (4)	24,796	19,098
Fundos Próprios Elegíveis (5)	141,506	126,160
Total dos Activos Ponderados pelo Risco (6)	633,917	753,643
Rácio Core Tier 1 (2/6)	18.8%	15.3%
Rácio Tier 1 (1/6)	18.4%	14.2%
Rácio de Solvabilidade (5/6)	22.3%	16.7%

NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recurso de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

NOTA 5 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A actividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

NOTA 6 - MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31.12.12	31.12.11
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	2	34
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	30	12
Juros de créditos a clientes	111,244	119,137
Outros juros e rendimentos similares	6,344	9,127
	<u>117,620</u>	<u>128,310</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	36,454	38,000
Juros de passivos subordinados	782	943
Juros de credores	17	29
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	10,367	11,011
	<u>47,620</u>	<u>49,983</u>
Margem financeira	<u><u>70,000</u></u>	<u><u>78,327</u></u>

NOTA 7 - RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.12	31.12.11
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissão bancária - Clientes	2,593	3,204
Comissão bancária - Atraso	8,057	7,694
Comissão bancária - Liquidação antecipada	61	(11)
Comissão Seguros	2,975	5,497
Comissões - Outras	(318)	143
	<u>13,368</u>	<u>16,527</u>
Encargos de serviços e comissões		
Operações de crédito	-	1
Outros serviços bancários prestados por terceiros	954	1,318
Outras Comissões	577	598
	<u>1,531</u>	<u>1,917</u>

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	156	198
Recuperação de crédito, juros e despesas	14,949	8,595
Outros	1,620	900
	<u>16,725</u>	<u>9,693</u>
Outros custos de exploração		
Outros impostos	580	546
Quotizações e donativos	40	44
Contribuições para o FGD e FGCAM	17	17
Regularização de clientes	1,860	1,332
Venda da carteira	12	0
Menos-valias LSG e ALD	350	318
Outros	75	32
	<u>2,934</u>	<u>2,289</u>
Outros resultados de exploração	<u>13,791</u>	<u>7,404</u>

NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização		
Remuneração mensal	444	373
Remunerações adicionais	5	4
Outras remunerações	47	15
Remuneração de empregados		
Remuneração mensal	7,637	7,880
Remunerações adicionais	2,378	2,455
Prémio realização objectivos	610	636
Distribuição de resultados	647	900
Subsídio de Renda	85	92
Subsídio de Creche - Empregados	8	6
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	3,069	3,049
Fundo de pensões (ver Nota 23)	(90)	(324)
Outros encargos sociais obrigatórios	(88)	86
Outros custos com pessoal		
Indemnização caducidade contrato	821	82
Outros custos com pessoal	275	434
	<u>15,848</u>	<u>15,688</u>

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Administração	3	2
Direcção	20	19
Quadros técnicos	152	172
Administrativos	168	198
	<u>343</u>	<u>391</u>

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Serviços especializados	12,249	16,295
Comunicações	1,764	2,340
Rendas e alugueres	1,423	1,973
Publicidade e edição de publicações	569	685
Material de consumo corrente	282	559
Água, energia e combustíveis	506	458
Deslocação, estadas e representação	243	274
Formação de pessoal	155	177
Conservação e reparação	122	185
Outros	641	982
	<u>17,954</u>	<u>23,928</u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Avenças e honorários	4,910	6,647
Judiciais, contencioso e notariado	1,298	2,251
Informática	1,829	2,049
Serviço Cobranças	1,202	1,612
Consultoria Informática	815	653
Informações	139	600
Recuperação Viaturas	749	760
Serviços Especializados Consultoria	175	528
Outros	1,132	1,195
	<u>12,249</u>	<u>16,295</u>

NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31.12.12	31.12.11
<u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u>		
Resultado antes de impostos	23,165	2,244
Variações patrimoniais	(1,024)	(1,024)
Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	-	3,830
Imparidade goodwill	2,568	18,688
Benefícios fiscais	408	498
Fundo de Pensões	105	60
Prejuízo fiscal anos anteriores	-	-
Outros	(657)	1,134
Rendimento tributável	24,565	25,431
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	7,493	7,324
Despesas tributadas autonomamente	1,356	1,301
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	191	128
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	7,684	7,452
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	6,614	2,120
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 17)	1,070	5,332

(*) No ano de 2012, adicionalmente, foram reconhecidos €39 milhares (2011: €375 milhares) em custos do exercício, relativamente a correcções da estimativa do exercício anterior.

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios de 2012 e 2011 é como se segue:

	31.12.12	31.12.11
Imposto corrente:		
Do exercício	7,684	7,452
De exercícios anteriores	39	375
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	462	(1,748)
Total do imposto registado em resultados (1)	8,185	6,079
Resultado antes de impostos (2)	23,165	2,244
Carga Fiscal ((1)/(2))	35.3%	270.9%

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31.12.12	31.12.11
IRC	25.00%	25.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros	-	2.30%
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 10 milhões de Euros	1.04%	-
Derrama estadual de 5% sobre Lucro tributável acima de 10 milhões de Euros	2.96%	-
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	30.50%	28.80%

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.12	31.12.11
Impostos diferidos		
Activos	5,965	6,427
Passivos	-	-
	5,965	6,427
Registados por contrapartida de		
Resultado do exercício	462	(1,748)
	462	(1,748)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2012 e 2011 é como segue:

Descrição	Base para imposto		Impostos diferidos		
			Balanço		Resultado
	01.01.12	31.12.12	01.01.12	31.12.12	31.12.12
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(1,050)	(1,138)	310	336	(26)
Provisões tributadas	(9,219)	(9,219)	2,720	2,720	-
Plano Médico	(21)	(29)	6	9	(3)
Imparidade - Crédito a clientes	(11,086)	(8,680)	3,270	2,561	710
Provisão de venda da carteira	-	(487)	-	144	(144)
Imparidade - Activos tangíveis	(91)	(210)	27	62	(35)
Terreno	(81)	(105)	24	31	(7)
Custos a pagar tributados	(239)	(349)	71	103	(32)
	(21,787)	(20,218)	6,427	5,965	462

Descrição	Base para imposto		Impostos diferidos		
			Balanço		Resultado
	01.01.11	31.12.11	01.01.11	31.12.11	31.12.11
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(1,001)	(1,050)	265	310	(45)
Provisões tributadas	(9,093)	(9,219)	2,410	2,720	(310)
Plano Médico	(11)	(21)	3	6	(3)
Imparidade - Crédito a clientes	(7,381)	(11,086)	1,956	3,270	(1,314)
Imparidade - Activos tangíveis	(102)	(91)	27	27	-
Terreno	(68)	(81)	18	24	(6)
Custos a pagar tributados	-	(239)	-	71	(71)
	(17,657)	(21,787)	4,679	6,427	(1,748)

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>1</u>

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €760.

NOTA 13 – CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.12	31.12.11
Operações de crédito ao consumo		
Crédito AUTO	790,282	828,730
Crédito MOTO	8,885	10,589
Crédito LAR	118,691	183,009
Crédito <i>Revolving</i>	15,862	29,182
Crédito empregados	1,181	1,345
Crédito stock	6,870	8,002
Crédito pessoal	59,475	73,911
Adiantamento Fundos	1,411	2,439
Contas Correntes Caucionadas	2,982	5,848
Outros	8,494	7,346
Operações de locação financeira		
Locação Financeira	28,479	30,294
Aluguer Financeiro		
Sem caução	3,397	3,510
Com Caução	2,831	2,503
Crédito vincendo sem imparidade	1,048,838	1,186,708
Juros e comissões a receber	5,398	5,314
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i> e imposto de selo	20,603	23,055
Receitas com rendimento diferido	(6,121)	(8,017)
	19,880	20,352
Crédito vencido		
Até 90 dias	3,216	3,623
Mais de 90 dias	114,772	141,494
	117,988	145,117
Juros e despesas vencidos		
Até 90 dias	3,748	4,685
Crédito e juros vencidos	121,736	149,802
Saldo bruto de Crédito a clientes	1,190,454	1,356,862
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(1,114)	(1,188)
Provisões para créditos e juros vencidos	(103,986)	(127,280)
	(105,100)	(128,468)
Valor líquido de Crédito a clientes	1,085,354	1,228,394

No 1º semestre de 2012, o Banco realizou uma operação de venda de parte da sua carteira de crédito, no valor de €167.2 milhões, dos quais ainda faziam parte da sua carteira de activos €38.1 milhões. Estes créditos encontravam-se provisionados no montante de €37,527 milhões, tendo a operação gerado uma mais-valia no montante de €998 milhares.

O crédito encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.9).

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2012 e 2011 é apresentado na Nota 14 – Provisões e imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efectuados estão incluídos no valor da carteira.

A rubrica de Crédito a Clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Crédito vincendo:		
Crédito com garantias reais	545,809	556,225
Créditos sem garantias	502,441	616,639
Créditos com garantias pessoais	588	13,842
	<u>1,048,838</u>	<u>1,186,708</u>
Crédito vencido:		
Crédito com garantias reais	23,532	30,840
Créditos sem garantias	94,390	114,087
Créditos com garantias pessoais	65	190
	<u>117,987</u>	<u>145,117</u>

O justo valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Garantias reais (ver Nota 21)	648,245	663,144
	<u>648,245</u>	<u>663,144</u>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se em imparidade, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Até 3 meses	3,216	3,623
De 3 meses até 6 meses	3,422	4,050
De 6 meses até 9 meses	6,023	8,310
De 9 meses até 12 meses	10,946	10,470
De 12 meses até 36 meses	64,233	76,354
Mais de 36 meses	30,147	42,310
	<u>117,987</u>	<u>145,117</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2012 e 2011 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	31.12.12	31.12.11
Canal Longo	11.51%	10.73%
Auto (dos quais):		
Crédito Auto Novos	7.67%	7.13%
Crédito Auto Usados	11.22%	10.47%
Locação financeira e renting	6.63%	6.30%
Sub-total AUTO	10.71%	9.77%
Lar (do qual):		
Revolving	15.16%	15.08%
Sub-total LAR	14.80%	13.38%
Circuito curto	15.05%	13.10%
Taxa global	11.67%	11.03%

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	31.12.12	31.12.11
Rendas e valores residuais		
Até 1 ano	1,933	1,566
De 1 ano a 5 anos	25,828	27,076
Mais de 5 anos	11,894	13,286
	39,655	41,928
Juros Vincendos	(4,948)	(5,621)
Investimento líquido	34,707	36,307
Capital vincendo		
Até 1 ano	1,893	1,523
De 1 ano a 5 anos	23,092	24,111
Mais de 5 anos	9,721	10,673
	34,707	36,307

NOTA 14 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2012 e de 2011 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.11	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.12
Provisões para crédito e juros vencidos	127,280	225,069	(188,079)	(60,284)	103,986
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,188	7,279	(7,290)	(63)	1,114
Provisões apresentadas no activo	128,468	232,348	(195,369)	(60,347)	105,100
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	17,665	5,173	(7,188)	(151)	15,499
Provisões para Outros Riscos	11,010	(2,317)	(139)	-	8,562
Provisões apresentadas no passivo	28,675	2,856	(7,327)	(151)	24,061
Total de provisões	157,143	235,204	(202,696)	(60,498)	129,161

	Saldo em 31.12.10	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.11
Provisões para crédito e juros vencidos	139,653	249,656	(217,046)	(44,983)	127,280
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,502	7,764	(6,903)	(1,175)	1,188
Provisões apresentadas no activo	141,155	257,420	(223,949)	(46,158)	128,468
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	17,598	8,508	(8,382)	(59)	17,665
Provisões para Outros Riscos	7,147	3,898	(35)	-	11,010
Provisões apresentadas no passivo	24,745	12,406	(8,417)	(59)	28,675
Total de provisões	165,900	269,826	(232,366)	(46,217)	157,143

NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de activos tangíveis registados durante os exercícios de 2012 e de 2011 é como segue:

Saldo em 31.12.11							Valor líquido em 31.12.12
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	
Imóveis em locação financeira	2,500	(405)	-	(155)	-	-	1,940
Obras em edifícios arrendados	927	(621)	315	(77)	-	-	544
Equipamento:							
Mobiliário e material	1,202	(1,031)	52	(94)	-	-	129
Máquinas e ferramentas	208	(187)	12	(11)	-	-	22
Equipamento informático	3,725	(2,838)	588	115	(520)	-	1,070
Instalações interiores	1,057	(913)	63	(75)	-	-	132
Equipamento de segurança	112	(102)	23	(10)	-	-	23
Outro equipamento	116	(115)	-	-	-	-	1
Património artístico	27	(24)	-	(3)	-	-	-
	9,874	(6,236)	1,053	(310)	(520)	-	3,861

Saldo em 31.12.10							Valor líquido em 31.12.11
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	
Imóveis em locação financeira	2,500	(367)	-	(38)	-	-	2,095
Obras em edifícios arrendados	927	(574)	-	(47)	-	-	306
Equipamento:							
Mobiliário e material	1,202	(936)	-	(95)	-	-	171
Máquinas e ferramentas	208	(175)	-	(12)	-	-	21
Equipamento informático	2,927	(2,612)	797	(226)	-	1	887
Instalações interiores	1,416	(1,042)	-	(101)	(129)	-	144
Equipamento de segurança	112	(95)	-	(7)	-	-	10
Outro equipamento	116	(115)	-	-	-	-	1
Património artístico	27	(21)	-	(3)	-	-	3
	9,436	(5,937)	797	(529)	(129)	1	3,638

NOTA 16 – GOODWILL E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no *goodwill* e nos activos intangíveis registados durante os exercícios de 2012 e de 2011 é como segue:

	Saldo em 31.12.11		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Transfe-rências	Impari-dades	Valor líquido em 31.12.12
	Valor bruto	Amortizações acumuladas						
<i>Goodwill</i>	52,205	(49,638)	-	-	-	-	(2,568)	-
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	208	(208)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	25,305	(21,998)	1,101	20,503	(24,407)	1,147	-	1,651
Imobilizado em curso	2,195	-	575	-	-	(1,147)	-	1,623
	28,225	(22,723)	1,676	20,503	(24,407)	-	-	3,274
	Saldo em 31.12.10		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Transfe-rências	Impari-dades	Valor líquido em 31.12.11
	Valor bruto	Amortizações acumuladas						
<i>Goodwill</i>	52,205	(30,950)	-	-	-	-	(18,688)	2,568
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	208	(208)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	24,947	(20,221)	305	(1,777)	-	53	-	3,307
Imobilizado em curso	37	-	2,212	-	-	(54)	-	2,195
	25,709	(20,946)	2,517	(1,777)	-	(1)	-	5,502

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transacção:

A 30 de Junho de 2005 o Banco adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, nº 159, 1º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um *goodwill* calculado da seguinte forma (em milhares de euros):

	<i>Goodwill</i>
Valor de aquisição	65,000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12,600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões	259
Goodwill apurado	52,205
Perda por imparidade em 2009	(4,356)
Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	47,849
Perda por imparidade em 2010	(26,594)
Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010	21,256
Perda por imparidade em 2011	(18,688)
Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2011	2,568
Perda por imparidade em 2012	(2,568)
Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2012	-

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

O *goodwill* foi anualmente sujeito ao teste da imparidade. O resultado do teste efectuado em 2012 constatou que não se apura qualquer quantia recuperável, pelo que o remanescente da quantia escriturada do activo, no montante de €2,568 milhares, foi reconhecido como perda por imparidade no exercício de 2012. Desta forma, e de acordo com a IFRS 3, em 2012 foi efectuado um ajustamento ao *goodwill*, no montante de €2,568 milhares (2011: €18,688 milhares).

Os principais projectos que se encontram contabilizados em Activos intangíveis em curso, nos exercícios de 2012 e de 2011, são maioritariamente referentes a software de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a rubrica de Activos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projectos:

	31.12.12	31.12.11
Basel II	1,463	857
Projecto B2B	120	35
Sales Force II	19	-
ACO / JDE	16	-
Centr Compras	4	-
Fer Rec	1	-
Obras Bessa Leite	-	555
C. Alt. Porto	-	197
Call Center	-	191
Salesforce	-	142
Credit Stock II	-	139
Habber Tec Portugal	-	42
RealtimePower	-	37
Imobilizado em curso	1,623	2,195

O projecto Basel II tem como objectivo ir de encontro às exigências de compliance emitidas pelo regulador francês da CACF (ACP), bem como do acordo Basileia II, no que se refere à óptica IRB na gestão do risco de crédito. O Banco irá ter benefícios com este projecto, nomeadamente na diminuição do seu custo do risco em diferentes áreas: origem de crédito, objectivos e incentivos, monitorização e recuperação do crédito, provisionamento e reporting. O projecto foi concluído em Janeiro de 2013.

O projecto B2B corresponde ao desenvolvimento da automatização do processo de cedência de créditos pelo Banco, com data de conclusão prevista Março de 2013.

NOTA 17 – IMPOSTOS ACTIVOS E PASSIVOS

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, activos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31.12.12		31.12.11	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	1,070	-	5,332
Impostos diferidos				
Prémios de antiguidade	336	-	310	-
Plano Médico	9	-	6	-
Provisões tributadas	2,720	-	2,720	-
Imparidade	2,561	-	3,270	-
Imobilizado	62	-	27	-
Outros	277	-	94	-
	5,965	-	6,427	-
Total de impostos em balanço	5,965	1,070	6,427	5,332

NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Activos encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.12	31.12.11
Outros Activos		
Devedores e outras aplicações	5,091	11,942
Outros activos - imóveis	3,430	3,430
Imparidades dos outros activos - imóveis	(1,057)	(678)
	7,464	14,694
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber	540	221
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (ver Nota 23)	1,617	2,641
Outras rendas	22	21
Outras	880	709
	2,519	3,371
Fundo de pensões (ver Nota 23)		
Responsabilidades com pensões	(31,358)	-
Outras Responsabilidades com pensões	5	-
Valor patrimonial do Fundo	43,227	-
Desvios actuariais	(6,036)	-
Fundo - Valores a transferir	-	-
	5,838	-
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1,003	-
	17,364	18,286

A decomposição da rubrica Outros Passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Credores e outros recursos		
Sector Público administrativo	1,219	1,231
Cobranças por conta de terceiros	7	7
Contribuições p/out sistema de saúde	56	63
Credores diversos	2,669	2,805
	<u>3,951</u>	<u>4,106</u>
Fundo de pensões (ver Nota 23)		
Responsabilidades com pensões	-	26,010
Outras Responsabilidades com pensões	-	13
Valor patrimonial do Fundo		(40,922)
Desvios actuariais	-	7,302
Fundo - Valores a transferir	-	1,858
	<u>-</u>	<u>(5,739)</u>
Encargos a pagar		
Outros encargos a pagar	<u>12,239</u>	<u>13,134</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	<u>9,506</u>	<u>12,955</u>
	<u>25,696</u>	<u>24,456</u>

Na rubrica Credores diversos está reflectido o capital em dívida da locação financeira efectuada em 2003 para aquisição do 2º andar das instalações Algés. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Até 1 ano	218	220
De 1 a 5 anos	476	688
	<u>694</u>	<u>908</u>

Nesta rubrica encontrava-se reflectido a 31 de Dezembro de 2011 o capital em dívida do contrato de locação financeira associado à operação de dação em cumprimento. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Até 1 ano	-	108
De 1 a 5 anos	-	-
	<u>-</u>	<u>108</u>

NOTA 19 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.12	31.12.11
Recursos de IC's no País:		
Outros recursos	1,345	30,718
Recursos de IC's no Estrangeiro:		
Empréstimos obtidos (ver Nota 26)	892,015	1,050,000
Juros a Pagar	10,978	10,191
	904,338	1,090,909

Os Empréstimos obtidos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 decompõem-se em 69 e 70 linhas de *funding*, respectivamente, obtidas junto do accionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros descritas na Nota 3.4. A taxa média ponderada em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é de 3.64% e de 3.68%, respectivamente.

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.12	31.12.11
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 4	3,000	3,000
Suprimento subordinado nº 5	5,100	5,100
Suprimento subordinado nº 6	10,000	10,000
Juros de passivos subordinados	64	101
	27,164	27,201

“Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de Janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2012 é de 2.460% (31 de Dezembro de 2011: 3.821%).

“Suprimento subordinado nº 4”

Em 30 de Junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Junho, 30 de Setembro, 31 de Dezembro e 31 de Março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.125%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2012 é de 2.310% (31 de Dezembro de 2011: 3.512%).

“Suprimento subordinado nº 5”

Em 13 de Agosto de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €5.1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 13 de Agosto, 13 de Novembro, 13 de Fevereiro e 13 de Maio de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2012 é de 2.193% (31 de Dezembro de 2011: 3.464%).

“Suprimento subordinado nº 6”

Em 30 de Setembro de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2012 é de 2.185% (31 de Dezembro de 2011: 3.387%).

NOTA 21 – EXTRAPATRIMONIAIS

A situação extrapatrimonial do Banco é resumida na seguinte tabela:

	31.12.12	31.12.11
Garantias recebidas		
Garantias reais - activos recebidos em garantia (ver Nota 13)	648,245	663,144
	648,245	663,144
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	201,082	222,453
Outros compromissos revogáveis	147	261
	201,229	222,714
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	4,984	5,000
	4,984	5,000
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao activo	79,715	190,843
Juros vencidos abatidos ao activo	24,190	31,050
Rendas vincendas de operações de locação financeira	46,462	49,666
Contas diversas	(1,004,825)	(1,162,417)
	(854,458)	(890,858)

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, que dizem respeito a um acordo contratual efectuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de €4,984 milhares.

As contas diversas representam, em conformidade com a legislação em vigor, as contrapartidas de todos os restantes movimentos.

NOTA 22 – HONORÁRIOS PAGOS AOS AUDITORES

Os custos relativamente aos honorários pagos à Sociedade de Revisores oficiais de Contas a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 encontram-se descriminados da seguinte forma:

	31.12.12	31.12.11
Revisão Legal de Contas	65	65
Outros Projectos	4	7
Consultoria Fiscal	35	37
	104	109

O valor de Revisão Legal de Contas inclui os serviços no âmbito da emissão da certificação legal das contas, dos relatórios sobre provisões económicas e do sistema de controlo interno.

NOTA 23 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os activos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos activos que foram definidos.

O valor total transferido ascendeu a €4,129 milhares, sendo que em Dezembro de 2011 foi transferido 55% deste valor, ou seja, €2,271 milhares. Os restantes 45% (€1,858 milhares) foram transferidos em Junho de 2012.

Conforme referido na Nota 2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Nestas circunstâncias, o Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em Dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os activos inicialmente relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Hipóteses financeiras				
Taxa de rendimento do Fundo	5.60%	5.60%	9.79%	-1.12%
Taxa de crescimento salarial	2.25%	2.75%	2.37%	1.54%
Taxa técnica de juro	4.53%	5.75%	4.53%	5.75%
Taxa de crescimento das pensões	1.25%	2.00%	0.00%	0.00%
Inflação	2.00%	2.00%	2.10%	3.60%
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, os pensionistas e colaboradores no activo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundo de pensões são em número de:

	31.12.12	31.12.11
Pensionistas por reforma	19	16
Colaboradores no activo	341	390
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	74	55

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento colectivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores activos e a passagem de 7 colaboradores activos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2012, as 19 saídas ocorridas foram consideradas como ex-colaboradores com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efectuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

A 1 de Janeiro de 2005 o valor total dos desvios actuariais acumulados era positivo e no montante de €388 milhares. O Banco utilizou a excepção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todos os desvios actuariais diferidos em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de Junho de 2008 o Banco registou o montante total dos desvios actuariais por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de Dezembro de 2012 encontra-se registado na rubrica de Outros activos um montante de €1,617 milhares (2011: €2,641 milhares) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 18). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2012 e 2011:

	31.12.12	31.12.11
Saldo inicial	2,641	3,665
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 25	(1,024)	(1,024)
Saldo final	1,617	2,641

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respectiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31.12.12	31.12.11
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	3,266	2,683
Responsab. por serviços passados de colaboradores no activo	21,224	17,901
Responsab. por serviços passados de Ex-colaboradores com direitos adquiridos	6,868	5,426
	31,358	26,010
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação inicial	40,922	44,031
Rendimento esperado do fundo de pensões	2,184	2,455
Pensões pagas	(145)	(392)
Desvio actuarial	1,868	(3,160)
Contribuições do Banco e dos empregados	256	259
Impacto resultante da transferência do fundo para a Segurança Social	(1,858)	(2,271)
	43,227	40,922
Excesso de cobertura	11,869	14,912

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2012 e 2011 no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31.12.12	31.12.11
Responsabilidades no início do exercício	26,010	32,451
Custo do serviço corrente	987	1,110
Custo dos juros	1,492	1,694
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	2,803	(5,118)
Pensões pagas	(145)	(392)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	(8)	(29)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	221	-
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	-	(3,705)
Responsabilidades no fim do exercício	31,358	26,010

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante o exercício de 2012 e de 2011 foi como segue:

	31.12.12	31.12.11
Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício		
Amortização desvios actuariais	(340)	(175)
Taxa de rendibilidade do fundo	1,868	(3,160)
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	(2,803)	5,120
Responsabilidades no Plano Médico	8	(1)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	-	(634)
Responsabilidades no Subsídio de Morte	-	-
Valor no final do período	(1,267)	1,150
Desvios actuariais em 31 de Dezembro (ver Nota 18)	6,035	7,302

À data de 31 de Dezembro de 2012, os desvios actuariais (€6,035 milhares) ultrapassam o limite definido como corredor. As normas internacionais de contabilidade permitem diferentes abordagens relativamente ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, nomeadamente que a amortização dos ganhos e perdas possa ser efectuada de uma forma mais célere que o tempo de serviço futuro médio da população activa (prazo máximo exigível para a amortização), que actualmente se situa em 30 anos.

O Banco decidiu que a amortização dos ganhos e perdas será efectuada num período de 10 anos.

		31.12.12	31.12.11
Limites do corredor			
- 10% total das responsabilidades	B	3,136	2,601
- 10% do valor do Fundo	B	4,323	3,904
Desvios actuariais	A	6,035	7,302
Valor fora do corredor (Se A>B; B> dos limites)	A-B	1,712	3,398
Valor dentro do corredor		4,323	3,904

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 9) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31.12.12	31.12.11
Custo dos serviços correntes	987	1,110
Custo dos juros	1,492	1,694
Contribuições dos colaboradores	(266)	(289)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(2,184)	(2,455)
Amortização dos (Ganhos) / Perdas	(340)	(175)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	-	(210)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	221	-
Custos com pessoal	(90)	(325)

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de Dezembro de 2012 decompõem-se como segue:

	Aumento	Diminuição
Custo dos serviços correntes	997	977
Responsabilidades no final do período	31,672	31,045

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela ESAF, decompõe-se como segue:

	31.12.12		31.12.11	
	Valor	%	Valor	%
Acções	11,757	27.20%	8,945	21.86%
Obrigações	23,162	53.58%	28,109	68.69%
Outros Activos	8,308	19.22%	3,868	9.45%
	43,227		40,922	

O retorno esperado nos activos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos activos subjacente à actual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários reflectem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respectivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no activo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de Março de 2009, passaram, a partir de 1 de Janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de protecção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, e na velhice.

No sentido desta integração não afectar por um lado os descontos actualmente efectuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os actuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a protecção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a protecção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Se considerássemos o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de Dezembro de 2012, o Custo Normal estimado para 2013, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de €2,501 milhares.

Importa no entanto referir que no caso específico do Banco Credibom, e pelo facto do seu benefício ser superior às pensões atribuídas pelo plano ACT, não existem ganhos referentes às responsabilidades por serviços passados.

Todos os valores anteriormente divulgados, foram com base na informação fornecida pela ESAF a 2 de Janeiro de 2013 na qual o valor da UP a 31 de Dezembro de 2012 era de €10.5732.

NOTA 24 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o capital está representado por 24.800.000 acções de valor nominal unitário de €5, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único CACF.

NOTA 25 – RESERVAS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>	<u>01.01.11</u>
Outros instrumentos de capital	(195)	(195)	(195)
Reserva legal	-	10,279	10,279
Outras reservas	(195)	10,084	10,084
Resultados transitados	(1,352)	(6,786)	21,824
	<u>(1,547)</u>	<u>3,298</u>	<u>31,908</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Outras reservas		
Saldo abertura	10,084	10,084
Transferência de reserva legal para resultados transitados	(10,279)	-
Saldo fecho	<u>(195)</u>	<u>10,084</u>
Resultados Transitados		
Saldo abertura	(6,786)	21,824
Resultado líquido ano anterior	(3,835)	(27,586)
Transferência de reserva legal	10,279	-
Outros ajustamentos	13	-
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 23)	(1,024)	(1,024)
	<u>(1,352)</u>	<u>(6,786)</u>
Total de outras reservas e resultados transitados	<u>(1,547)</u>	<u>3,299</u>

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2012, o resultado do exercício de 2011 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	-
Para distribuição de dividendos	-
Para resultados transitados	<u>(3,835)</u>
Resultado do exercício de 2011	<u>(3,835)</u>

NOTA 26 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, relativos às transacções verificadas com partes relacionadas:

	Comissão Executiva		CACF	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Balanço				
Activo				
Disponibilidades	-	-	-	241
Devedores diversos	-	-	11	-
	-	-	11	241
Passivo				
Empréstimos	-	-	919,115	1,077,100
Encargos a pagar	-	-	11,042	10,292
Valor do Fundo de Pensões	1,004	826	-	-
Plano Médico	23	19	-	-
Prémio de Antiguidade	34	31	-	-
Subsídio de Morte	5	22	-	-
	1,065	898	930,157	1,087,392
Demonstração de resultados				
Custos				
Juros e encargos financeiros	-	-	37,236	38,762
Remunerações dos órgãos de gestão	497	391	-	-
Fundo de Pensões	30	32	-	-
Plano Médico	1	1	-	-
Prémio de Antiguidade	1	1	-	-
Subsídio de Morte	1	1	-	-
Aluguer de Viaturas	38	38	-	-
Comissões de Gestão	-	-	113	265
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	-	(30)	(12)
	568	465	37,319	39,015

NOTA 27 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu accionista único.

Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objectivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do accionista único.

Membros do Conselho Fiscal

À excepção do membro independente que auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Comissão Executiva no início de cada mandato, os restantes membros do Conselho Fiscal do

Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração, directa ou indirectamente, pelo exercício das suas funções, sendo remunerados pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, a Comissão Executiva do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objecto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de Março de 2013.

Remuneração anual fixa dos membros da Comissão Executiva

A remuneração anual fixa agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2012 foi de € 511,749, individualizada da seguinte forma:

Dr. João Miguel dos Santos Leandro:	€ 220,011
Eng.º Jorge Monreal Fontes:	€ 167,649
Dr. Philippe Durand	€ 124,089

Remuneração anual variável dos membros da Comissão Executiva

Distribuição de Resultados (Participação nos Lucros)

Dr. João Miguel dos Santos Leandro	€ 102,530
Eng.º Jorge Monreal Fontes	€ 37,000

Unidade Operacional	N.º Colab. Afectos	Remunerações de 2012	
		Fixa	Variável
Comissão Executiva - Secretariado	1	23	3
Direcção Comercial	58	1,780	800
Direcção Coordenação de Crédito	61	1,118	358
Direcção de Coordenação de Risco	125	2,188	887
Direcção de Coordenação de Clientes	51	1,048	203
Direcção de Controlo Permanente	9	276	34
Direcção de Desenvolvimento	14	471	52
Direcção de Organização e Projectos	16	401	61
Direcção de Recursos Humanos & Logística	9	267	42
Direcção de Sistemas	18	546	73
Gabinete de Auditoria Interna	4	102	11
Direcção de Plan. Controlo de Gestão	7	238	31
Direcção Financeira	15	389	102
	388	8,847	2,657

NOTA 28 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	31.12.12	31.12.11
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3,940	35,219
	3,942	35,221

NOTA 29 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

As políticas contabilísticas seguidas pelo Banco de reconhecimento dos proveitos (comissões) são as seguintes:

Comissões mensais - Facturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

As remunerações recebidas são em numerário e relativas a comissões.

Total das comissões desagregadas por ramos e seguradoras:

Comissões Seguro

	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
CACI	(2,970)	(5,497)
Mapfre	(6)	(8)
Tranquilidade	1	8
Total	<u>(2,975)</u>	<u>(5,497)</u>

Seguros Vida / Não Vida

	<u>Vida</u>	<u>Não Vida</u>	<u>Total</u>
CACI	(2,396)	(574)	(2,970)
Mapfre	-	(6)	(6)
Tranquilidade	1	-	1
Total	<u>(2,395)</u>	<u>(580)</u>	<u>(2,976)</u>

Valores das contas "clientes":

Não aplicável, pois na sua qualidade de mediador de seguros o Banco não tem poder de cobrança. Os prémios dos seguros são pagos pela sua totalidade pelo Banco, enquanto tomador de seguro, directamente às seguradoras.

Saldo de comissões a receber em 31 de Dezembro de 2012:

O valor das Comissões mensais a receber a 31 de Dezembro de 2012 era de €630 milhares, relativos aos últimos dois meses do semestre.

O saldo referido acima, que se encontra registado na rubrica de acréscimo de proveitos diz respeito aos valores reconhecidos em 2012, pendentes de documentação, facturação, mas resultam da melhor estimativa efectuada com base nos contratos em vigor, bem como em informação enviada pelas seguradoras.

NOTA 30 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

São as seguintes as normas, alterações e interpretações, cuja aplicação se tornou obrigatória no exercício de 2012:

Normas:

- **IFRS 7** (alteração), 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2011). Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efectuar relativamente a activos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos do balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2012 ou em data posterior, que o Banco Credibom decidiu não adoptar antecipadamente:

Normas

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2012). Esta alteração requer que as Entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como Outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reciclados ou não no futuro por resultados do exercício e o respectivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- **IAS 12** (alteração), 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração requer que uma Entidade mensure os impostos diferidos relacionados com ativos dependendo se a Entidade estima recuperar o valor líquido do ativo através do uso ou da venda, exceto para as propriedades de investimento mensuradas de acordo com o modelo do justo valor. Esta alteração incorpora na IAS 12 os princípios incluídos na SIC 21, a qual é revogada. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IAS 19** (revisão 2011), 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta revisão introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a efectuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios atuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos "Outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. Os Benefícios de cessação de emprego apenas qualificam como tal se não existir qualquer obrigação do empregado prestar serviço futuro. O Banco encontra-se a avaliar os previsíveis impactos desta alteração e aplicará esta norma nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.
- Melhorias às normas 2009-2011, a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. O processo de melhoria anual de 2009-2011 afecta as normas: IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34. Estas melhorias serão adoptadas pelo Banco, quando aplicáveis, excepto quanto às melhorias à IFRS 1 por o Banco já aplicar IFRS.
- **IFRS 1** (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração visa incluir uma isenção

específica para as entidades que operavam anteriormente em economias hiperinflacionárias, e adotam pela primeira vez as IFRS. A isenção permite a uma Entidade optar por mensurar determinados ativos e passivos ao justo valor e utilizar o justo valor como “custo considerado” na demonstração da posição financeira de abertura para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à substituição das referências a datas específicas por “data da transição para as IFRS” nas exceções à aplicação retrospectiva da IFRS. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 1** (alteração) ‘Adopção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração visa esclarecer como é que as entidades que adoptam as IFRS pela primeira vez devem contabilizar um empréstimo do governo com uma taxa de juro inferior à taxa de mercado. Também introduz uma isenção à aplicação retrospectiva, semelhante à atribuída às entidades que já reportavam em IFRS, em 2009. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IFRS 10** (novo), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma entidade única mantém-se inalterado. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IFRS 11** (novo), ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações associados aos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre activos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o activo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de Entidades conjuntamente controladas. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IFRS 12** (novo) – ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas e entidades de fim específico, de forma a avaliar a natureza, o risco e os impactos financeiros associados ao interesse da Entidade. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- Alteração à **IFRS 10**, **IFRS 11** e **IFRS 12** – ‘Regime de transição’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração clarifica que, quando da aplicação da IFRS 10 resulte um tratamento contabilístico de um investimento financeiro diferente do seguido anteriormente, de acordo com a IAS 27/SIC 12, os comparativos têm de ser reexpressos mas apenas para o período comparativo anterior, e as diferenças apuradas, à data de início do período comparativo, são reconhecidas no capital próprio. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- Alteração à **IFRS 10**, **IFRS 12** e **IAS 27** – ‘Entidades gestoras de participações financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração inclui a definição de Entidade gestora de participações financeiras e introduz o regime de exceção à obrigação de consolidar, para as Entidades gestoras de participações financeiras que qualifiquem como tal, uma vez que todos os investimentos serão mensurados ao justo valor. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 13** (novo) – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). A IFRS 13 tem como objectivo aumentar a consistência, ao estabelecer uma definição de justo valor e constituir a única base dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal a todas as IFRSs. O Banco aplicará esta norma no exercício em que a mesma se tornar efectiva.
- **IAS 27** (revisão 2011) ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e associadas quando uma Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IAS 28** (revisão 2011) ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 passando a incluir no seu âmbito o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e estabelecendo os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IFRS 7** (alteração), ‘Divulgações – compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB e introduz novos requisitos de divulgação sobre os direitos de compensação (de activos e passivos) não contabilizados, os activos e passivos compensados e o efeito destas compensações na exposição ao risco de crédito. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB a qual clarifica a expressão “deter actualmente o direito legal de compensação” e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.
- **IFRS 9** (novo), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados. O Banco encontra-se a avaliar o impacto que esta alteração terá nas suas Demonstrações Financeiras e aplicará a IFRS no exercício em que a mesma se tornar efectiva.

Interpretações

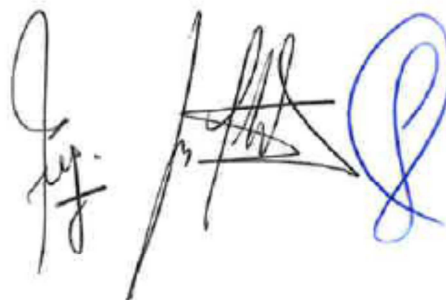
- **IFRIC 20** (nova), ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta interpretação refere-se ao registo dos custos de remoção de resíduos na fase inicial de uma mina a céu aberto, como um activo, considerando que a remoção dos resíduos gera dois benefícios potenciais: a extracção imediata de recursos minerais e a abertura de acesso a quantidade adicionais de recursos minerais a extrair no futuro. Esta alteração não terá impacto nas Demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 31 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas directamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

NOTA 32 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco assinou um contrato de aluguer com a duração prevista de 7 anos, em 28 de Dezembro de 2012, com vista à mudança das suas instalações, que se encontra prevista ocorrer no 2º trimestre de 2013, assumindo uma responsabilidade total de €4,383 milhares para o referido período.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pomeir".A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Credibom, SA (“o Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1.119.761 milhares de euros e um total de capital próprio de 137.433 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 14.980 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

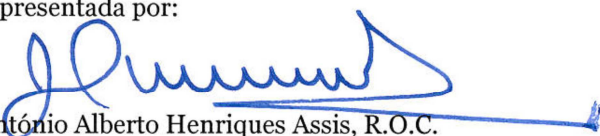
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Credibom, SA em 31 de dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

22 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, donde resultaram os reparos incluídos no Parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno de 30 de Junho de 2012. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

4 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Memorando sobre aspectos de controlo interno e comentários suplementares decorrentes do exame às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012 endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;

- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

7 Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 26 de Março de 2013

O Conselho Fiscal

Relatório do Governo da Sociedade

1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário¹ aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, reflectindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos factores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração, órgão de fiscalização, se existente.

A Sociedade adoptou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 6 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma trimestral, podendo ser realizadas reuniões adicionais sempre que solicitado.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne numa base semanal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da actividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que um dos membros é independente assegurando o disposto no número 4 do artigo 414.º. O membro independente só pode nomeado no máximo por dois mandatos.

2. Princípios de Governo de Sociedade

2.1 Accionistas

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não houve alterações na estrutura societária.

¹ Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais

2.2 Código de Ética e Deontologia

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos 9 princípios gerais em vigor e difundidos pelo Grupo Crédit Agricole S.A. através de Carta Deontológica em 2003:

- A relação com os parceiros e clientes baseia-se na lealdade;
- Enfoque na satisfação dos clientes, através da prestação de serviços realizados com competência e profissionalismo, sempre com respeito pelas regras e melhores práticas;
- Todos os clientes são iguais;
- Respeito pelo sigilo bancário e toda a actuação dos colaboradores é realizada para benefício dos clientes;
- Atitude mutualista para com o Grupo Crédit Agricole;
- Respeito pela imagem, reputação do Grupo Crédit Agricole;
- É da responsabilidade dos colaboradores do Credibom o conhecimento de todas as regras aplicáveis no seio do Grupo Crédit Agricole e aplicá-las no exercício das suas funções;
- Utilização adequada e responsável dos recursos ao dispor de cada colaborador;
- Respeito pelo papel de liderança que o Grupo Crédit Agricole tem no seio de uma economia global, em equilíbrio com as responsabilidades locais.

2.3 Conflitos de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. Deste modo os membros da Comissão Executiva não podem deliberar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o da Sociedade; em caso de conflito, o membro da Comissão Executiva deve informar, por escrito, o Presidente ou os restantes membros da Comissão Executiva sobre o mesmo.

Igual princípio é seguido ao nível dos colaboradores, os quais não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam directa ou indirectamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros, directa ou indirectamente, dominem. Todas as operações de crédito nestas condições são analisadas de acordo com um procedimento específico.

2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma política de remuneração dos órgãos sociais a qual foi aprovada pela reunião da Assembleia Geral realizada a 30 de Março de 2012. A Sociedade não possui Comissão de Remunerações.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro de alguns limites, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo accionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas o membro independente e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores contratualizados através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

2.5 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o accionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos accionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trintas dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

2.6 Participações dos membros de órgãos sociais e colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações directas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu accionista.

2.7 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 5/2008, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna independentes. Estas funções reportam funcionalmente à Comissão Executiva e hierarquicamente às respectivas funções junto do accionista.

2.7.1 Gestão de Riscos

Tem como responsabilidade assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos da Sociedade, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia através de análises específicas bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências entretanto identificadas. Presta ainda aconselhamento aos órgãos de administração e elabora relatórios regulares aos órgãos de fiscalização indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

2.7.2 Conformidade

Tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita. Esta função é assegurada pela Direcção de Controlo Permanente – Conformidade.

2.7.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

3. Assembleia Geral

3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência.
- e. Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores
- g. Autorizar os administradores a exercer actividade concorrente com a da Sociedade;

- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

3.2 Composição

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os accionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos.

A 31 de Dezembro de 2012 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Jean-François Derrien

Nascido em 1970 é licenciado em Gestão Financeira e Contabilística pela Universidade de Gestão de “Reims” (1993). A sua experiência é, desde 1994, na actividade de crédito ao consumo, inicialmente no Grupo RCI Banque até que em 2007 passou a desempenhar funções no Grupo BNP Paribas Personal Financial onde permaneceu até 2011, altura em que se juntou ao Grupo Credit Agricole Consumer Finance. Em todas as entidades teve responsabilidades em gestão financeira (a nível central e operacional).

Actualmente desempenha funções na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance onde é responsável pela monitorização das filiais do Grupo localizadas na Grécia e Marrocos. Por este motivo é membro não executivo do Conselho de Administração destas entidades (Credicom Bank e Wafasalaf).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Secretária - Alexandra Bessone

Nascida em 1966, é licenciada, pós-graduada e mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Facoltà di Giurisprudenza di Bologna (1990, 1992 e 1997, respectivamente). Concluiu o PhD em tecnologias da informação na Queen Mary & Westfield University em 1998 e foi investigadora do Institut of Legal Studies em Londres durante os anos de 1996 e 1997. É sócia fundadora da Sociedade de Advogados ALEXANDRA BESSONE CARDOSO & ASSOCIADOS, em Lisboa. Foi Advogada Sénior na Sociedade de Advogados “Carlos de Sousa e Brito & Associados”.

Foi estagiária e Advogada Júnior e Sénior Associada da sociedade “Grupo Legal Português, A.E.I.E.”, a primeira joint-venture internacional de advogados constituída em Portugal, que incluía a sociedade de advogados Portuguesa “F. Castelo Branco, Nobre Guedes & P. Rebelo de Sousa”, em associação com a sociedade de advogados “Simmons & Simmons” (Inglaterra), a “J. & A. Garrigues, Abogados” (Espanha), e a “Pinheiro Neto, Advogados” (Brasil). Foi ainda Consultora Externa do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática – Ministério da Cultura, tendo representado o Estado português na Convenção Mundial sobre Património Arqueológico Mundial junto da UNESCO. Estagiou no Departamento de Direito Comercial e Tecnologias de Informação da sociedade de advogados Simmons & Simmons, em Londres. Foi Assistente de Pesquisa no Departamento de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Pavia (Itália). Estagiou no Studio Legale Prof. Giancarlo Ubertazzi.

É ainda representante para Portugal da “International Law Firms” uma organização de escritórios de advogados sediados em todos os continentes.

É vogal do Conselho Jurisdicional da Associação Portuguesa de Natação, bem como do Conselho Jurisdicional do Sport Algés e Dafundo. É ainda membro do Comité Olímpico Português e sócia da Associação Portuguesa de Direito Desportivo.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

3.3 Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todas os accionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respectiva reunião, possuam cem ou mais acções em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de acções escriturais, escrituradas em seu nome.

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de recepção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o accionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em assembleia geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas que possuam, pelo menos, acções correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

3.4 Direitos de Voto e processo de decisão

A cada grupo de cem acções corresponde um voto; os accionistas possuidores de um número de acções inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. No entanto, a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da Sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

4. Conselho de Administração

4.1 Competências

Ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes de administração da Sociedade, nomeadamente sobre:

- a. Escolha do seu presidente;
- b. Co-optação de administradores;
- c. Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d. Relatórios e contas anuais;
- e. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g. Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h. Extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
- i. Modificações importantes na organização da empresa;
- j. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;

- k. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos no contrato de Sociedade;
- l. Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- m. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

4.2 Composição

O Conselho de Administração é constituído pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não accionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de Dezembro de 2012 o Conselho de Administração era constituído por 6 membros efectivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 3 Administradores Executivos:

Presidente - Amir Djourabtchi

Nascido em 1957, é licenciado em gestão de empresas pela Universidade de Paris. Desempenhou funções em multinacional de crédito especializado em diversos países. Desde 2007 é Director na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance sendo responsável pelas filiais do Grupo.

Actualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente da Agos Ducato (Itália), CreditPlus Bank (Alemanha), Finaref Nordic (Suécia), Finalia (Bélgica), Sofinco Saudi Fransi (Arábia Saudita), sendo ainda Presidente do Conselho de Administração da Credicom (Grécia), Credium (República Checa), DanAktiv (Dinamarca) e Credigen Bank (Hungria).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Não Executivo – Vincent Mouveroux

Nascido em 1972 é licenciado em Economia e Econometria pela Universidade de Ciências Sociais de Toulouse (1996) e em Metodologias Quantitativas em Análise de Dados e Estatísticas pela Escola Nacional de Gestão, Estatística e Economia (1999).

A sua experiência profissional foi desenvolvida no sector bancário, primeiro no BNP Paribas (1999) posteriormente (2001) na Caisse Nationale des Caisses d'Epargne como responsável pelo Departamento de Clientes até que em 2006 passa a desempenhar funções no Crédit Agricole Consumer Finance, na área de gestão de risco, sendo actualmente o responsável pela gestão de risco corporate das filiais do Grupo.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, tendo o mesmo renunciado ao mandato no passado dia 28 de Setembro de 2012.

Administrador Não Executivo – Alexandre Deshoux

Nascido em 1973, é licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Profissional de Twente, Holanda (1996) e em Finanças pela Universidade de Rennes, França (1997). Desempenha funções no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde 1999 (Finaref, actualmente Credit Agricole Consumer Insurance) sendo que desde 2007 até 2010 foi membro do Conselho de Administração da “Danaktiv – Finaref Nordic”. Desde 2010 encontra-se a desempenhar funções na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance como responsável país da Alemanha e Portugal. Actualmente é igualmente membro do Conselho de Administração do “CreditPlus Bank”, instituição de crédito ao consumo na Alemanha.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Executivo - João Leandro

Nascido em 1972, é licenciado em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1995) e tem um MBA pela Universidade de Harvard de Boston (2001). Encontra-se na Sociedade desde Fevereiro de 2010, desempenhando funções de Administrador e Presidente da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 2003 e 2009, funções de Administrador Executivo e Director Geral noutras instituições de crédito ao consumo, sediadas na Hungria e Eslováquia.

É igualmente membro não executivo do Conselho de Administração da FGA Capital IFIC.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Executivo - Jorge Fontes

Nascido em 1959, é licenciado em engenharia electrotécnica de telecomunicações e electrónica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (1985). Encontra-se na Sociedade desde Novembro de 1995, começou por desempenhar as funções de Director de Sistemas e Operações até Março de 1997 passando desde esta data a Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 1989 e 1997, funções de Director de sistemas de Informação em outras instituições de crédito, sediadas em Lisboa.

Adicionalmente é membro da Associação das Sociedades Financeiras para Aquisição a Crédito e Associação de Leasing e Factoring, em representação da Sociedade.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Executivo – Philippe Durand

Nascido em 1967, é licenciado em gestão bancária pelo *Conservatoire National des Arts et Métiers* e uma *Cycle Enseignement Supérieur des Affaires* pela *Business School of HEC Paris*. Encontra-se na Sociedade desde Maio de 2010, desempenhando até Maio de 2012 as funções de Director Financeiro (*Chief Financial Officer*) passando, altura em que iniciou funções como Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou funções no Credit Lyonnais, primeiro como responsável da área de PME (1990-96), posteriormente como *controller* de gestão sénior (1996-2000) e ainda como *Manager* da missão de Auditoria no *Inspection Generale Groupe* (2001-2005). Ainda no grupo Credit Lyonnais desempenhou funções como *Chief Financial Officer* de uma filial (2005-08) tendo desenvolvido posteriormente funções como responsável pela gestão de projectos internacionais da banca de retalho do Credit Agricole.

Na sequência de autorização do Banco de Portugal, de 31 de Maio de 2012 para início de efectividade de funções como administrador do Banco Credibom, S.A., o mandato nessa qualidade vê o seu terminus a 31 de Dezembro de 2012.

4.3 Regras de funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à co-optação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à acta da reunião respectiva.

Os Administradores são convocados por carta, telegrama, telex ou telecópia enviada, para os endereços que para o efeito hajam indicado, com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do activo da Sociedade;
- b. Autorização para a transmissão de acções a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono;
- c. Aumento do capital social;
- d. Emissão de obrigações;
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os actos ou categorias de actos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato.

5. Comissão Executiva

5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e deliberações da Comissão Executiva.
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de Dezembro de 2012 a Comissão Executiva era constituída por 3 Administradores Executivos:

Presidente – João Leandro

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Executivo - Jorge Fontes

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Administrador Executivo – Philippe Durand

Na sequência de autorização do Banco de Portugal, de 31 de Maio de 2012 para início de efectividade de funções como administrador do Banco Credibom, S.A., o mandato nessa qualidade vê o seu terminus a 31 de Dezembro de 2012.

5.3 Regras de funcionamento

A Comissão Executiva deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada semana, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

6. Fiscalização da Sociedade

De acordo com o modelo societário definido a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

6.1 Conselho Fiscal

6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é constituído por um número mínimo de três membros efectivos e um suplente. De entre os elementos efectivos um dos membros deverá possuir curso superior adequado ao exercício das funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente, em conformidade com o número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;

- d. O sócio de Sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

A 31 de Dezembro de 2012 o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Presidente – David Drapeau

Nascido em 1969, é licenciado em Finanças pela Escola Superior de Comércio de Paris (1992). Foi auditor financeiro em multinacional de auditoria externa até 2000, altura em que iniciou funções no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance. Foi coordenador da auditoria interna do Grupo até 2005, desempenhando, a partir desta data, funções na Direcção Financeira, inicialmente como coordenador de contabilidade das diversas filiais do Grupo e posteriormente (após 2009) como coordenador das diversas direcções financeiras, também das filiais do Grupo.

Actualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente do Creditplus Bank (Alemanha), Credicom Bank (Grécia) e Forso Nordic (Escandinávia).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Membro Efectivo – Silvan Marty

Nascido em 1973 é licenciado em engenharia civil pelo Instituto Nacional de Ciências Aplicadas, Lyon – França (1995). Encontra-se no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance desde 1998, inicialmente por intermédio da FINAREF (entidade do grupo pela gestão do negócio de cartões privativos, posteriormente fusionada com a SOFINCO e que deu origem à CACF). Desde o início desempenhou funções ao nível da gestão de risco, nomeadamente recuperação de crédito e análises estatísticas.

Durante os anos de 2002 e 2007 desempenhou funções na Credigen, filial do Crédit Agricole Consumer Finance localizada na Hungria, nomeadamente de responsável pela gestão de Risco. Desde então encontra-se a desempenhar funções directamente no Crédit Agricole Consumer Finance, sediado na Direcção de Crédito, onde é responsável pela monitorização do risco de crédito das filiais do Crédit Agricole Consumer Finance.

É igualmente membro não executivo do Conselho de Administração da Credigen.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

Membro Efectivo – Agostinho Fernandes

Nascido em 1946, possui Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, leccionado pelo Instituto Superior de Ciências e Trabalho e Empresas.

Desempenhou funções, desde 1975 no Banco de Portugal, primeiro (1977) no Departamento de Auditoria Interna e a partir de 1985 no Departamento de Supervisão Bancária, onde permaneceu até 2010, data em que se reformou. As principais responsabilidades ao nível do Departamento de Supervisão Bancária focam-se na execução de actividades de supervisão directa e indirecta, no contexto do desempenho pelo Banco de Portugal da missão de regulador do sistema financeiro.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

6.1.3 Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respectiva acta no livro respectivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as actas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efectivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou actividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

6.1.4 Processo de Decisão

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em acta, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

6.2 Revisor Oficial de Contas

6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/98 de 20 de Novembro) e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro)
- f. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respectiva dotação orçamental.

O Revisor Oficiais de Contas é nomeado por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação, exceptuando aquelas que decorram da própria regulamentação que regule a actividade dos Revisores Oficiais de Contas.

O actual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.